



INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

MARÇO 2020



Conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil

Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019

Valores expressos em milhares de reais.

SUMÁRIO

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	
Balanços Patrimoniais Individuais e Consolidados	03
Demonstração dos Resultados Individuais e Consolidados	04
Demonstração dos Resultados Abrangentes Individuais e Consolidados	05
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Individuais e Consolidados	06
Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais e Consolidados	07
Demonstração dos Valores Adicionados Individuais e Consolidados	08
Notas explicativas das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	09
Comentário de Desempenho das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	68
Declaração dos Diretores da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	71
Declaração dos Diretores da Companhia sobre o Relatório dos Auditores Independentes	72
Relatório dos Auditores Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	73

Balanço Patrimonial
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2020	31/12/2019 Reclassificado	31/03/2020	31/12/2019 Reclassificado
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	343.791	311.362	349.528	319.575
Investimentos em Títulos do Governo	11	107.273	119.140	107.273	119.140
Concessionárias e Permissionárias	6	115.131	110.390	116.723	111.883
Tributos a Recuperar	7	1.938	2.027	2.113	2.190
Estoques	8	21.625	20.356	21.625	20.356
Ativo de Concessão - Contratual	13	120.465	122.677	123.632	125.770
Ativo de Concessão - Financeiro	14	331.062	319.357	331.062	319.357
Pagamentos Antecipados	15	287	1.573	469	1.730
Outros Créditos a Receber	9	73.030	75.750	52.659	59.830
		<u>1.114.602</u>	<u>1.082.632</u>	<u>1.105.084</u>	<u>1.079.831</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Tributos a Recuperar	7	5	5	5	5
Aplicações Financeiras	5	7	7	7	7
Depósitos Judiciais	12	119.825	84.945	145.620	110.677
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	16.8	144.879	121.681	39.695	39.695
Ativo de Concessão - Contratual	13	838.149	824.892	1.106.970	1.090.951
Ativo de Concessão - Financeiro	14	1.194.387	1.254.969	1.194.387	1.254.969
Bens e Direitos Destinados à Alienação e Renda		2.103	2.103	2.103	2.103
Outros Créditos a Receber	9	3.828	3.902	87.302	87.388
Créditos com Partes Relacionadas	10	355.645	373.164	355.645	373.164
Investimentos	16	768.218	762.643	437.061	425.961
Investimentos		892.717	887.142	561.560	550.460
(-) Provisão para Perda		(124.499)	(124.499)	(124.499)	(124.499)
Imobilizado	17	520.800	525.965	653.464	658.355
Direito de Uso	17.1	14.188	13.845	14.188	13.845
Intangível	18	32.714	35.034	33.092	35.412
		<u>3.994.748</u>	<u>4.003.155</u>	<u>4.069.539</u>	<u>4.092.532</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>5.109.350</u>	<u>5.085.787</u>	<u>5.174.623</u>	<u>5.172.363</u>
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	19	36.851	38.193	39.733	41.623
Obrigações Trabalhistas	20	36.684	43.912	36.697	43.918
Obrigações Fiscais	21	29.736	30.219	33.178	34.030
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	22	50.563	41.055	50.563	41.055
Arrendamentos a Pagar	22.7	9.417	3.706	9.417	3.706
Provisão para Benefícios a Empregados	23	132.503	133.029	132.503	133.029
Obrigações da Concessão	24	56.292	56.974	56.292	56.974
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	25	50.404	33.777	50.404	33.777
Outros Passivos	26	16.783	15.735	17.194	16.105
Dividendos Obrigatórios		106.563	106.561	106.563	106.561
		<u>525.796</u>	<u>503.161</u>	<u>532.544</u>	<u>510.778</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	22	666.112	532.199	666.132	532.199
Arrendamentos a Pagar	22.7	5.026	10.257	5.026	10.257
Provisão para Benefícios a Empregados	23	1.143.083	1.154.523	1.143.083	1.154.523
Obrigações Fiscais	21	-	-	5.827	5.881
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	25	197.659	202.667	200.380	205.388
Obrigações da Concessão	24	21.130	19.764	21.130	19.764
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	27	155.230	165.595	155.230	165.595
Outros Passivos	26	65.978	64.881	101.980	120.870
		<u>2.254.218</u>	<u>2.149.886</u>	<u>2.298.788</u>	<u>2.214.477</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	28.1	915.633	915.633	915.633	915.633
Reserva de Capital	28.5	650.000	650.000	650.000	650.000
Outros Resultados Abrangentes	28.2	(780.330)	(762.341)	(780.330)	(762.341)
Reserva Legal	28.3.1	53.146	53.146	53.146	53.146
Reserva de Retenção de Lucros	28.3.5	208.712	208.712	208.712	208.712
Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído	28.3.3	945.932	945.932	945.932	945.932
Reserva de Incentivos Fiscais	28.4	421.658	421.658	421.658	421.658
Lucros/(Prejuízos) Acumulados		(85.415)	0	(85.415)	0
		<u>2.329.336</u>	<u>2.432.740</u>	<u>2.329.336</u>	<u>2.432.740</u>
Participação dos não controladores		-	-	13.955	14.368
		<u>2.329.336</u>	<u>2.432.740</u>	<u>2.343.291</u>	<u>2.447.108</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>5.109.350</u>	<u>5.085.787</u>	<u>5.174.623</u>	<u>5.172.363</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais

Demonstração do Resultado

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
			Reapresentado		Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	30	252.871	278.183	259.796	286.388
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		(136.402)	(129.724)	(147.916)	(152.974)
Custo com Energia Elétrica	31	(40.102)	(22.219)	(40.102)	(22.219)
Energia Elétrica Comprada para Revenda		(26.309)	(8.942)	(26.309)	(8.942)
Encargo de Uso do Sistema		(13.793)	(13.277)	(13.793)	(13.277)
Custo de Operação	32	(96.300)	(107.505)	(107.814)	(130.755)
Pessoal e Administradores		(58.850)	(66.297)	(58.850)	(66.297)
Material		(2.458)	(752)	(2.458)	(752)
Serviço de Terceiros		(11.423)	(9.413)	(21.617)	(10.103)
Depreciação e Amortização		(4.653)	(5.109)	(4.653)	(5.109)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso		(1.279)	(847)	(1.279)	(847)
Custo de Construção		(16.648)	(23.998)	(17.617)	(36.373)
Outros		(989)	(1.089)	(1.340)	(11.274)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		116.469	148.459	111.880	133.414
Despesas Operacionais		(48.017)	(44.974)	(49.253)	(45.577)
Despesas com Vendas	32	6.206	(1.762)	6.206	(1.762)
Despesas Gerais e Administrativas	32	(21.083)	(24.190)	(22.257)	(24.685)
Outras Despesas Operacionais	32	(33.140)	(19.022)	(33.202)	(19.130)
Outras Receitas	33	7.166	4.608	7.166	4.608
Outras Despesas	33	(229)	(1.278)	(229)	(1.278)
RESULTADO DO SERVIÇO		75.389	106.815	69.564	91.167
Resultado de Participações Societárias		5.575	16.376	11.100	30.945
Resultado Financeiro, Líquido	34	(147.414)	(2.867)	(147.401)	(2.858)
Rendas de Aplicações Financeiras		3.202	2.885	3.202	2.885
Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos		(148.926)	1.834	(148.926)	1.834
Encargos de Dívidas		(5.974)	(6.330)	(5.974)	(6.330)
Encargos Sobre Arrendamentos		(241)	(272)	(241)	(272)
Outras Receitas/Despesas Financeiras		4.525	(984)	4.538	(975)
Resultado Operacional		(66.450)	120.324	(66.737)	119.254
RESULTADO ANTES DO IR E CS		(66.450)	120.324	(66.737)	119.254
Imposto de Renda Corrente	35	(22.634)	(26.246)	(22.714)	(26.286)
Imposto de Renda Diferido	35	268	7.604	268	7.604
Contribuição Social Corrente	35	(10.534)	(9.697)	(10.580)	(9.721)
Contribuição Social Diferida	35	2.267	2.738	2.267	2.738
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		(97.083)	94.723	(97.496)	93.589
Lucro/(Prejuízo) Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$	29	(10,03)	9,78	(10,07)	9,67
Lucro/(Prejuízo) Básico e Diluído por Ação Preferencial - R\$	29	(10,03)	9,78	(10,07)	9,67
Atribuído ao Acionista da Companhia Controladora		-	-	(97.083)	94.723
Atribuído ao Acionista Não Controlador		-	-	(413)	(1.134)

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais

Demonstração do Resultado Abrangente
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		(97.083)	94.723	(97.496)	93.589
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(9.340)	3.429	(9.340)	3.429
Varição líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes.....	11	(14.151)	5.770	(14.151)	5.770
Venda de Títulos do Governo	11	-	(1.270)	-	(1.270)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Outros Resultados Abrangentes	11	4.811	(1.071)	4.811	(1.071)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		(106.423)	98.152	(106.836)	97.018
Atribuído ao Acionista da Companhia Controladora				(106.423)	98.152
Atribuído ao Acionista Não Controlador				(413)	(1.134)

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (Valores expressos em milhares de reais)

Nota Explicativa	CONTROLADORA								CONSOLIDADO	
	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucro				Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total	Participação dos Não Controladores	Total
		Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Reserva Dividendos não Distribuídos	Reserva Estatutária					
Saldos em 31/12/2018	915.633	1.009.304	31.176	841.576	62.354	-	(487.463)	2.372.580	16.238	2.388.818
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	94.753	-	94.753	(1.135)	93.618
Outros resultados abrangentes										
Variação líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	4.987	4.987	-	4.987
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	(1.187)	(1.187)	-	(1.187)
Efeitos do CPC 47		-	-	-	-	8.105	(8.105)	-	151	151
Imposto de renda e contribuição social sobre RBSE (CPC 47)		-	-	-	-	-	1.929	1.929	-	1.929
Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos		-	-	-	-	8.105	(2.376)	5.729	151	5.880
Ajuste de Avaliação Patrimonial										
Realização do custo atribuído dos ativos		-	-	-	-	2.374	(2.374)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social sobre realização do custo atribuído dos ativos		-	-	-	-	-	807	807	-	807
Total do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos		-	-	-	-	2.374	(1.567)	807	-	807
Saldos em 31/03/2019	915.633	1.009.304	31.176	841.576	62.354	105.232	(491.406)	2.473.869	15.254	2.489.123

Nota Explicativa	CONTROLADORA								CONSOLIDADO		
	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucro				Reserva Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total	Participação dos Não Controladores	Total
		Reserva de capital	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Reserva Dividendos não Distribuídos						
Saldos em 31/12/2019	915.633	650.000	421.658	53.146	945.932	208.712	-	(762.341)	2.432.740	14.368	2.447.108
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	(97.083)	-	(97.083)	(413)	(97.496)
Outros resultados abrangentes											
Variação líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	(14.151)	(14.151)	-	(14.151)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	4.811	4.811	-	4.811
Registro da Perda Atuarial	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos do CPC 47		-	-	-	-	-	9.298	(9.298)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social sobre RBSE (CPC 47)		-	-	-	-	-	-	2.213	2.213	-	2.213
Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos		-	-	-	-	-	9.298	(16.425)	(7.127)	-	(7.127)
Ajuste de Avaliação Patrimonial											
Realização do custo atribuído dos ativos		-	-	-	-	-	2.370	(2.370)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social sobre realização do custo atribuído dos ativos		-	-	-	-	-	-	806	806	-	806
Total do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos		-	-	-	-	-	2.370	(1.564)	806	-	806
Saldos em 31/03/2020	915.633	650.000	421.658	53.146	945.932	208.712	(85.415)	(780.330)	2.329.336	13.955	2.343.291

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais

Demonstração dos Fluxos de Caixa
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício		(97.083)	94.723	(97.496)	93.589
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa					
Variações Monetárias e Cambiais dos Empréstimos de Longo Prazo		151.285	2.823	151.285	2.823
Encargos de Dívidas Provisionados.....		5.984	6.594	5.984	6.594
Depreciação e Amort. de Bens do Ativo Imobilizado e Intangíveis	32	(7.563)	7.765	(7.563)	7.765
Resultado de Equivalência Patrimonial		(5.575)	(16.376)	(11.100)	(30.944)
Constituição de Provisão para Passivos e Outras		21.659	76.391	21.659	76.391
Constituição de Provisão Para Perda Estimada com Créd. de Liquidação Duvidosa	32	(6.203)	1.762	(6.203)	1.762
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		(10.365)	(11.891)	(10.365)	(11.891)
Baixa de Ativo Imobilizado, Investimentos e Intangível		(180)	207	(180)	207
Variação dos Investimentos em Títulos do Governo	11	(2.284)	(1.510)	(2.284)	(1.510)
Amortização Ativo Financeiro, Contratual e RBSE.....		107.147	99.270	107.147	99.270
Outros		-	-	(5.646)	7.947
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES		156.823	259.758	145.239	252.002
Variações no Ativo Circulante e Não Circulante					
Concessionárias e Permissionárias		1.462	(912)	1.363	(1.455)
Tributos a Recuperar		(89)	20.456	(101)	20.396
Estoques		1.269	2.468	1.269	2.468
Dividendos Recebidos.....		-	184	-	184
Investimentos em Títulos do Governo		-	7.358	-	7.358
Pagamentos Antecipados		1.286	(374)	1.272	(492)
Créditos com Partes Relacionadas.....		(17.292)	(91)	(17.292)	(91)
Depósitos Judiciais		(34.880)	(3.200)	(34.943)	(3.200)
Ativo Financeiro - RBSE		20.899	(71.650)	20.899	(71.650)
Direito de Uso.....		343	(16.387)	343	(16.387)
Outros Créditos a Receber		(3.022)	(7.505)	(2.224)	(7.505)
Variações no Passivo Circulante e Não Circulante		(34.938)	(130.013)	(51.388)	(130.089)
Fornecedores		(1.342)	(66.434)	(1.911)	(66.328)
Obrigações Trabalhistas		(7.228)	(6.440)	(7.228)	(6.440)
Obrigações Estimadas.....		-	-	3	13
Obrigações Fiscais		-	1.918	(423)	1.494
Provisão para Benefícios a Empregados		(22.006)	(76.533)	(22.006)	(76.533)
Obrigações da Concessão		(684)	(3.527)	(684)	(3.527)
Pagamento de Encargos de Dívidas		(5.822)	(5.019)	(5.822)	(5.019)
Dividendos Obrigatórios.....		2	(74)	2	(74)
Outros Passivos		2.142	26.096	(13.319)	26.325
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS		91.861	60.092	64.437	51.539
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Caixa Líquido (Aplicado) nas Atividades de Investimento		(51.406)	(16.335)	(28.966)	(20.879)
Aumento de Investimentos		10.124	-	12.126	-
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado		258	(4.176)	83	(8.250)
Aquisição de Ativo Intangível		-	(577)	-	(577)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		(23.198)	(6.645)	(2.585)	(7.115)
Aumento do Ativo Contratual		(38.590)	(4.937)	(38.590)	(4.937)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Caixa Líquido Aplicado/Gerado nas Atividades de Financiamento		(8.026)	(7.341)	(5.518)	3.138
Incremento de Empréstimos e Financiamentos		-	-	-	-
Amortização do Principal de Empréstimos e Financiamentos		(8.026)	(7.341)	(8.026)	(7.341)
Integralização de Capital Social		-	-	-	-
Partes Relacionadas.....		-	-	2.508	10.479
REDUÇÃO/AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		32.429	36.416	29.953	33.798
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	5	311.362	182.196	319.575	187.297
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa	5	343.791	218.612	349.528	221.095

As notas explicativas da administração são parte integrante das Inofrmações Trimestrais

Demonstração do Valor Adicionado
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
			Reapresentado		Reapresentado
RECBTAS					
Receita Operacional Bruta	31	323.890	327.471	331.051	335.777
Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	33	6.206	(1.762)	6.206	(1.762)
Outras Receitas e Despesas		6.937	3.330	6.937	3.330
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(74.076)	(59.787)	(86.677)	(83.219)
Material	33	(2.458)	(752)	(3.064)	(752)
Serviços de Terceiros	33	(11.423)	(9.413)	(21.884)	(10.158)
Custo de Energia Comprada	33	(40.102)	(22.219)	(40.102)	(22.219)
Outros Custos Operacionais	33	(940)	(613)	(940)	(613)
Custo de Construção	33	(16.648)	(23.998)	(17.617)	(36.373)
Outras Despesas Operacionais	33	(2.505)	(2.792)	(3.070)	(13.104)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO		262.957	269.252	257.517	254.126
(-) Depreciação e Amortização	33	(7.171)	(7.551)	(7.171)	(7.551)
(-) Depreciação do Ativo de Direito de Uso	33	(1.279)	(847)	(1.279)	(847)
(-) Provisões	33	(32.781)	(18.628)	(32.781)	(18.628)
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO		221.726	242.228	216.286	227.101
(+) Resultado de Participações Societárias		5.575	16.376	11.100	30.945
(+) Receitas Financeiras	35	18.718	46.089	18.743	46.121
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		246.019	304.692	246.129	304.167
Distribuição do Valor Adicionado					
Pessoal					
Remuneração Direta		29.802	35.263	29.916	35.679
Benefícios		6.729	6.890	6.729	6.890
Plano de Benefícios Previdenciais		24.284	26.118	24.284	26.118
Compromissos Previdenciais		2.646	2.729	2.646	2.729
F.G.T.S.		3.136	3.226	3.136	3.226
Impostos, Taxas e Contribuições		110.287	86.266	110.674	86.436
Federais		110.123	83.653	110.510	83.823
Estaduais		127	320	127	320
Municipais		37	2.293	37	2.293
Remuneração de Capitais de Terceiros		166.218	49.478	166.240	49.501
Despesas de Locações	33	86	522	86	522
Despesas Financeiras	35	166.132	48.956	166.154	48.979
Remuneração de Capitais Próprios		(97.083)	94.723	(97.496)	93.588
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício		(97.083)	94.723	(97.496)	93.588
TOTAL		246.019	304.692	246.129	304.167

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais

Notas Explicativas

às Informações Trimestrais
em 31 de março de 2020

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (Companhia) com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A, Sala 722, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, é uma sociedade de economia mista sendo seu acionista controlador o Estado do Rio Grande do Sul através da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE-Par, empresa detentora de 65,92% do seu capital total. Foi organizada em conformidade com a autorização concedida pela Lei nº 12.593, em 13 de setembro de 2006, e constituída a partir da cisão da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, em 26 de novembro de 2006. A Companhia tem por objeto projetar, construir e explorar sistemas de produção (geração) e transmissão de energia elétrica, bem como desenvolver atividades que visem idêntica finalidade; a prestação de serviços de natureza pública ou privada, no setor de energia elétrica; a exploração de sua infraestrutura, com a finalidade de gerar receitas alternativas, complementares ou acessórias, inclusive proveniente de projetos associados.

No segmento de transmissão, a CEEE-GT exerce o controle acionário da Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda – TESB. Em janeiro de 2014 a sócia Procable Energia e Telecomunicações S.A. e a sócia Zhejiang United Engeneering CO Ltda, transferiram cotas de capital subscrito para a CEEE-GT. Ainda no exercício de 2014 foi efetuada a integralização de capital no montante de R\$25.000, durante o exercício de 2015 o montante de R\$9.947, no exercício de 2016 o valor de R\$176.710 e no exercício de 2018 o montante de R\$86.020; que totalizaram R\$316.970 integralizados pela CEEE-GT na Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda – TESB. A participação acionária da CEEE-GT no empreendimento é de 92,63% do capital integralizado.

No segmento de geração, a CEEE-GT exerce o controle acionário das Sociedades de Propósito Específico Ventos de Curupira S.A., Ventos de Povo Novo S.A. e Ventos de Vera Cruz S.A., constituídas em fevereiro de 2014 e integrantes do consórcio responsável pela construção do Complexo Eólico Povo Novo. A participação acionária da CEEE-GT no empreendimento é de 99,99% e o capital social integralizado de R\$143.327.

1.1. Das Concessões

1.1.1. Concessão de Geração

Em 05 de abril de 2000 a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 025/2000 - ANEEL para exploração de geração de energia elétrica. O contrato regula a exploração dos potenciais de energia hidráulica por meio das centrais geradoras e das instalações de transmissão de interesse restrito às centrais geradoras.

Com o advento da Medida Provisória nº 579 de 11/09/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/2013, estabeleceu-se um novo marco regulatório no Setor Elétrico Brasileiro possibilitando a renovação antecipada dos contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a partir de uma redução tarifária nos segmentos de geração e de transmissão.

A referida MP estabeleceu que toda energia gerada pelas usinas cujas concessões vencem até 2017, serão comercializadas em regime de cotas, por tarifas definidas pela ANEEL, que cobrirão somente os custos de operação e manutenção, encargos setoriais reduzidos, tributos e a remuneração do uso das redes de transmissão e distribuição.

Em atendimento à legislação, em 04/12/2012, a Companhia firmou com a União, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 25/2000 - ANEEL, pelo prazo de 30 anos.

A Usina de Itauba ainda não foi alcançada pelo conteúdo da Lei nº 12.783/2013, uma vez que sua concessão tem previsão de término para 30/12/2021, já as demais usinas do parque gerador da CEEE-GT estão disponibilizando sua energia para o regime de cotas.

Foram prorrogadas as concessões das usinas listadas no quadro abaixo:

RELAÇÃO DAS USINAS HIDRELÉTRICAS										
UHE	Potência Instalada (MW)	TEIF (%)	IP (%)	TOTAL [1-(1-TEIF)*(1-IP)]	Nº de Unidades Geradoras	Localização (Rio/Município/UF)	Atos			Termo Final da Concessão
							Contrato de Concessão	1ª Prorrogação	2ª Prorrogação	
Jacuí	180	1,672	5,403	6,98	6	Rio Jacuí/Salto do Jacuí/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Passo Real	158	2,533	8,091	10,42	2	Rio Jacuí/ Salto do Jacuí/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 278, 11/08/99	-	31/12/2042
Canastra*	44,8	-	-	-	2	Rio Santa Maria/Canela/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Bugres*	19,2	-	-	-	2	Rio Santa Cruz/Canela/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Ernestina	4,96	-	-	-	1	Rio Jacuí/ Ernestina/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Capigui*	4,47	-	-	-	3	Rio Capigui/Passo Fundo/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Guarita*	1,76	-	-	-	1	Rio Guarita/Erval Seco/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Herval*	1,52	-	-	-	2	Rio Cadeia/Santa Maria do Herval/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Santa Rosa*	1,58	-	-	-	1	Rio Santa Rosa/Três de Maio/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Passo do Inferno*	1,49	-	-	-	1	Rio Santa Cruz/São Francisco de Paula/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Forquilha*	1,118	-	-	-	1	Rio Forquilha/Maximiliano de Almeida/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Ijuizinho*	1,118	-	-	-	1	Rio Ijuizinho/Eugênio de Castro/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042

* Usinas não despachadas centralizadamente.

A Usina de Toca, localizada no município de São Francisco de Paula, por ser menor que 1 MW, e estar enquadrada em uma legislação específica, não é objeto de renovação nas atuais condições e portanto vencimento da atual concessão é indefinido.

A CEEE-GT, conforme Despacho da ANEEL nº 259 de 21/07/1999 tem um registro da Pequena Central Hidrelétrica Ivaí, com potência instalada de 0,768 MW, localizada no rio Ivaí, município de Júlio de Castilhos.

Em 31 de outubro de 2012 o Ministério de Minas e Energia publicou a Portaria Ministerial nº 578, definindo as tarifas iniciais para as Usinas Hidrelétricas enquadradas no art. 1º da MP 579, com base no valor do Custo da Gestão dos Ativos de Geração – GAG.

Em 01/11/2012, o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Fazenda, através da Portaria Interministerial nº 580, estabeleceram os valores de indenização para as usinas hidrelétricas. Assim, nos termos das Portarias publicadas pela União, ficou delineado que as usinas da CEEE-GT acobertadas pelo contrato de concessão nº 25/2000 não seriam indenizadas, sendo que, em paralelo, a Companhia protocolou junto ao Ministério de Minas e Energia ofício contendo algumas questões, em especial no que se refere à indenização dos investimentos ainda não depreciados inerentes às usinas renovadas.

O Decreto n. 10.135, de 28 de novembro de 2019, alterou a redação do Decreto 9.271/2018, que regulamenta os Art. 26, 27, 28 e 30 da Lei nº 9.074/1995.

Ele permite a outorga de novo contrato de concessão para aquelas concessionárias públicas de geração que passarão por processo de desestatização.

Além de obter uma nova concessão de 30 anos, as empresas desestatizadas poderão migrar seus contratos para o regime de produção independente e negociar a energia no mercado livre (procedimento de “descontização”).

Para fazer parte do processo, o novo Decreto diz que é preciso que a outorga em vigor da concessionária pública tenha prazo de vencimento acima de 3 anos e 6 meses e a licitação seja concluída em até, no máximo, 18 meses antes do fim do prazo de sua validade. Ainda, são permitidas exceções para os casos em que o prazo remanescente da outorga seja inferior a 42 meses e possa haver interesse na desestatização. Nesses casos, Estados e Municípios terão que formalizar requerimento de adesão ao novo modelo em até 90 dias após a publicação do Decreto e o processo de privatização deverá ser concluído em até seis meses antes do término do contrato ou da outorga.

Essas alterações permitirão que o poder público (de Estados e Municípios) tenha prazo suficiente para realizar as privatizações, bem como o poder concedente (União) tenha o prazo necessário para realizar uma nova licitação se a empresa não optar pela desestatização.

Decreto publicado define os novos pilares traçados pelo Poder Concedente, visando a Modernização do Setor Elétrico ao incentivar a migração das usinas hidrelétricas do regime de serviço público para o regime de produção independente de energia. Assim, as usinas irão comercializar a energia elétrica livremente no mercado regulado ou no mercado livre. Em contrapartida, a empresa passa a assumir riscos dessa operação, tais como o risco hidrológico, cabendo a ela adotar a melhor estratégia de comercialização

Alinhado com a intenção positivada no Decreto, em janeiro de 2020, o acionista controlador da CEEE-GT formalizou pedido de renovação da concessão, desde já comunicando que se encontra em curso processo de desestatização.

O MME se encontra em processo de atualização das premissas e calendário tentativo para a finalização dos cálculos inerentes à Outorga e posterior oferta ao mercado.

1.1.2. Concessão de Transmissão

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT detém duas concessões para exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

1.1.2.1. Contrato de Concessão nº 055/2001 – ANEEL

Em 1º de outubro de 2001 a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 055/2001 - ANEEL para Transmissão de energia elétrica. Em razão da Medida Provisória nº 579 de 11/09/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013 e Decreto nº 7.805/2013, o contrato de concessão foi aditado em 04/12/2012, tendo sofrido alterações significativas. O Contrato de Concessão, já com as alterações realizadas, estabelece:

- I. quais os bens vinculados à Concessão e a obrigação de operar e manter a infraestrutura existente;
- II. as condições para a prestação do serviço;
- III. a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- IV. a indenização, em caso de extinção da concessão, referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Companhia na infraestrutura a serviço da concessão.

Em 01/11/2012, o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Fazenda, através da Portaria Interministerial nº 580, estabeleceram os valores de indenização para as instalações integrantes das concessões de transmissão de energia elétrica enquadradas pela MP 579, ficando delineado o montante de R\$661.086 mil a preço de outubro de 2012, para indenização das instalações não depreciadas, posteriores a maio de 2000, relacionadas ao contrato de Concessão nº 055/2001. Essas instalações são usualmente denominadas RBNI.

Ainda, no que tange as instalações não depreciadas anteriores a maio de 2000, usualmente denominada RBSE, a Lei nº 12.783/2013 em seu artigo 15, § 2º autoriza o poder concedente a pagar, na forma de regulamento, o valor relativo aos ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000, registrados pela Companhia e reconhecidos pela ANEEL. Informações complementares estão disponíveis na nota explicativa nº 13.

Com a vigência da MP 579 (Lei 12.783/2013), o prazo do Contrato de Concessão foi prorrogado por mais 30 anos e tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2042. O Contrato de Concessão também estabelece que a Receita Anual Permitida (nome dado à remuneração pela prestação do serviço de transmissão) será reajustada anualmente no mês de julho e revisada a cada 05 anos. Além dos critérios para reajuste e revisão da receita,

previstos em contrato, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL estabelecerá em regulamentação específica regras e metodologia para cálculo dessa revisão.

1.1.2.2. Contrato de Concessão nº 080/2002 - ANEEL

Em 19 de dezembro de 2002 a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 080/2002 - ANEEL para Transmissão de Energia Elétrica. O Contrato de Concessão da LT 230kV UPME x Pelotas 3 estabelece:

- I. a obrigação de construir, operar e manter a infraestrutura a serviço da concessão;
- II. quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados (área geográfica de atendimento e classe de consumidores);
- III. a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- IV. indenização ao final do contrato de concessão referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Companhia na infraestrutura a serviço da concessão.

O Contrato de Concessão tem prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados a partir da entrada em operação das instalações de transmissão, objeto do contrato, podendo ser renovado por igual período desde que requerida pela Companhia até 36 meses antes do término do contrato. A eventual prorrogação do Contrato de Concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições gerais do contrato.

O Contrato de Concessão também estabelece que as tarifas sejam reajustadas anualmente no mês de julho e revisadas nos casos de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, quando comprovado seus impactos. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

1.2. Desestatização

Em 04 de julho de 2019, foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o Projeto de Lei nº 263/2019, que autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a promover medidas de desestatização da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-PAR, da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT e da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D.

No contexto de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, sobre o qual o Estado do Rio Grande do Sul busca reorganiza-se financeiramente, a alienação de ativos e participações ao lado de outras medidas, busca a ampliação de receitas e são condicionantes para o acordo com a União, nos termos do art.2º, § 1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

Desta forma está autorizada a alienação ou transferência da participação societária e de seus ativos, bem como o controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul na holding e suas subsidiárias, nas formas estabelecidas no art.3º da Lei nº 10.607, de 28 de dezembro de 1995 Em maio de 2019 foi firmado o acordo de cooperação técnica com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que tem vasta experiência em privatizações e fará a modelagem da venda.

O contrato para estruturação do projeto para o processo de desestatização da CEEE-GT foi assinado pelo acionista controlador, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em 16 de agosto de 2019. O BNDES efetuará a coordenação do projeto durante todas as fases, que compreendem estudos de modelagem econômico-financeira, consulta e audiência pública, realização de leilão e assinatura de contrato entre o setor público e a empresa vencedora. Além de prestar assessoria jurídica e auxiliar na divulgação do projeto e na interação com o mercado para a concretização da privatização.

Em 31 de março de 2020 a Administração publicou Fato Relevante informando aos acionistas e investidores que recebeu do Estado do Rio Grande do Sul, controlador indireto da Companhia, notificação referente à intenção de realizar o processo de cisão parcial, segregando os segmentos de Geração e Transmissão, em consonância com o Processo de Desestatização da CEEE GT.

A expectativa é de que o leilão da privatização seja lançado em 2020.

1.3. Coronavírus (Covid-19) - Impactos econômico-financeiros

1.3.1. Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia.

No Brasil, o governo federal publicou diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública.

Os governos estaduais e municipais também publicaram atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços não essenciais, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

A partir de 13 de março de 2020 a CEEE-GT adotou medidas que contribuem com os esforços governamentais para prevenir e mitigar os efeitos no local de trabalho, dentre essas medidas, estão:

- criação de comissão para avaliar e acompanhar a situação no âmbito da empresa, propondo medidas de prevenção e contenção relacionadas ao COVID-19;
- suspensão de treinamentos e reuniões presenciais;
- cancelamento de viagens intermunicipais, interestaduais, assim como aquelas nacionais e internacionais;
- adoção do tele trabalho para seus colaboradores, cujas atividades sejam compatíveis com essa modalidade, evitando deslocamentos e potencial risco de contágio;
- liberação da força de trabalho dos estagiários;
- orientações às equipes técnicas, assim como o fornecimento de materiais de proteção, com vistas a assegurar o perfeito andamento dos trabalhos de manutenção das redes de distribuição, permitindo a adequada operação e o fornecimento de energia elétrica para todos os consumidores, em especial àqueles responsáveis pela segurança e saúde da população;
- reforço de campanha de comunicação interna para medidas de prevenção e contenção à COVID - 19;
- acompanhamento dos empregados com suspeita ou confirmação de contágio por COVID-19, promovendo a orientação às suas chefias;
- prestação de atendimento psicológico na modalidade on-line;
- aquisição máscaras para todos os empregados;
- participação nos fóruns nacionais com troca de experiências sobre o gerenciamento da situação no setor elétrico brasileiro e internacional

1.3.2. Medidas de assistência governamental

Diante deste cenário, medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração federal, com o objetivo de auxiliar as empresas na redução das implicações econômicas da pandemia, com destaque para as seguintes:

- postergação do recolhimento do PIS e da COFINS, da Contribuição Previdenciária e do seguro contra acidentes relativos às competências março e abril para os meses de agosto e outubro de 2020;
- postergação do recolhimento do FGTS, referente às competências de abril e maio, que deverão ser pagos a partir de julho e poderão ser parcelados em até seis vezes, de julho até dezembro de 2020;
- redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020;
- prorrogação de prazos para a entrega de obrigações acessórias, como DCTF, EFD e SPED, dentre outras;
- isenção do Imposto para Operações Financeiras - IOF para empréstimos e financiamentos pelo prazo de 90 dias;

A maior parte dessas medidas, apuradas até a emissão desse relatório, tem caráter temporário e servirão para minimizar os reflexos negativos da pandemia nos próximos três meses aproximadamente.

1.3.3. Impacto nas demonstrações financeiras

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a CEEE-GT vem acompanhando as repercussões do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, avaliando constantemente os efeitos reais e potenciais nas suas atividades comerciais e operacionais, na situação financeira e no seu desempenho econômico, sendo as principais análises mencionadas abaixo (mas não se limitando a):

- **Reconhecimento de receita:**
A Companhia vem avaliando os impactos das diversas medidas para conter a disseminação de contágios do COVID-19 sobre o reconhecimento das suas receitas com o Encargo de Uso do Sistema de Transmissão e com o suprimento de energia elétrica. No período destas demonstrações contábeis não foram identificados impactos significativos na receita operacional bruta que ensejassem qualquer modificação nas políticas de reconhecimento de receita.
- **Provisão de perda esperada:**
A Companhia avalia frequentemente o nível de inadimplência em sua carteira de contratos, sendo que não foram observadas variações significativas no nível de inadimplência do contas a receber de 31 de março de 2020 que indicassem qualquer complemento de perdas estimadas além das já reconhecidas nestas demonstrações contábeis.
- **Valor realizável de estoques:**
Não são esperadas provisões de perdas sobre os saldos dos estoques de investimento e de O&M (Operação e Manutenção) além das perdas registradas pelos inventários periódicos.
- **Recuperabilidade de ativos:**
A Companhia avalia com bastante zelo os possíveis impactos das ações para combate à disseminação ao COVID-19 sobre as premissas imputadas nos fluxos de caixa de seus ativos financeiros e contratuais, de forma a identificar qualquer elemento que leve ao ajuste de tais premissas. Ajustes de premissas poderiam levar à manutenção dos níveis de registros de perda por *impairment* sobre os ativos. Para estas demonstrações contábeis de 31 de março de 2020, não foram identificados elementos que levassem a modificar estas premissas e registrar perda adicional.
- **Empréstimos e financiamentos:**
A Companhia não deixou de adimplir com suas parcelas de empréstimos e financiamentos vencidas no período destas demonstrações contábeis. Os reflexos provocados pela desvalorização cambial da moeda brasileira foram reconhecidos no resultado e no balanço patrimonial do período.

- **Investimentos:**

A Companhia mantém a execução de seus investimentos em níveis satisfatórios para sustentar a adequada operação de suas linhas de transmissão, subestações e usinas de geração. Além disso, não foram observados ainda quaisquer riscos quanto ao fornecimento de materiais e equipamentos por parte dos fornecedores que possam comprometer estes investimentos.

A CEEE-GT visando manter a transparência com o mercado e seus reguladores, atuará de forma contínua na atualização das informações relacionadas ao COVID-19 no monitoramento constante em mudanças nas variáveis macroeconômicas e de negócios a fim de obter a melhor estimativa dos possíveis impactos sobre a Companhia.

2. ATIVIDADES NÃO VINCULADAS À CONCESSÃO

A Companhia possui uma estação de piscicultura no município de Tio Hugo, cujo objetivo é a produção de alevinos e peixes a serem soltos nos reservatórios visando à manutenção e preservação da ictiofauna existente nos mesmos. Estas atividades não são relevantes para operação da Companhia.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

3.1. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

As informações trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e recepcionados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As Demonstrações Financeiras Compreendem:

a) Demonstrações Financeiras Individuais

As informações trimestrais individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. Pelo fato de que as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas informações trimestrais individuais, a partir de 2014, não diferem da norma IFRS aplicável às informações trimestrais separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial em controladas, coligadas e joint ventures nas informações trimestrais, elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB. Essas demonstrações financeiras individuais são divulgadas em conjunto com demonstrações financeiras consolidadas.

b) Demonstrações Financeiras Consolidadas

As informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, estão apresentadas, simultaneamente, de acordo com as normas internacionais de contabilidade - *International Financial Reporting Standards* - IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas práticas brasileiras incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, conjugadas com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos

Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e recepcionados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. e, quando aplicável, as regulamentações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as normas IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As normas internacionais do relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas normas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações trimestrais.

Em 14 de maio de 2020, a Diretoria Colegiada da Companhia autorizou a conclusão das presentes informações trimestrais individuais e consolidadas, submetendo-as às análises do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho de Administração.

3.1.1. Base de Mensuração

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecido no balanço patrimonial.

3.1.2. Moeda de Apresentação e Moeda Funcional

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os valores foram arredondados para o milhar de real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores, logo os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

3.1.3. Lucro Líquido por Ação

Não há diferença entre o lucro líquido por ação – básico e diluído – em virtude de não ter ocorrido emissão de ações com efeitos diluidores nos exercícios apresentados. Vide nota explicativa nº 30.

3.2. Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras Individuais e Consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e na experiência da Administração, estando suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações financeiras. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou quando as situações em que estavam baseadas se alterem. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas referem-se às seguintes questões:

Transações e venda de energia elétrica na CCEE

A Companhia registra as compras e vendas efetuadas através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE de acordo com as informações disponibilizadas pela própria entidade. Nos meses em que as informações não são disponibilizadas em tempo hábil a Companhia estima o valor utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

Provisões para Perda estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa

A Companhia registra provisão de perda estimada sobre suas rubricas de contas a receber alinhada às expectativas da Administração quando existem incertezas quanto ao recebimento da contraprestação esperada. As estimativas são construídas a partir da análise do histórico de inadimplência dos últimos 24 meses, com o intuito de identificar possíveis evidências significativas no aumento do risco de crédito para as carteiras dos diversos instrumentos contratuais.

Desta forma, a Companhia considera que as provisões são suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos com Concessionárias e Permissionárias.

Passivos contingentes

As provisões para passivos contingentes, quando aplicável, são constituídas para os riscos com expectativa de perda provável, com base na avaliação da Administração e dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia. Os valores provisionados são registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos das referidas contingências. Riscos contingentes com expectativa de perda possível são divulgados pela Administração, não sendo constituída provisão. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

Planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego

As obrigações atuariais registradas são determinadas por cálculos atuariais elaborados por atuários independentes com base na expectativa de vida do participante, idade média de aposentadoria e inflação. Contudo, os resultados reais futuros dos benefícios podem ser diferentes daqueles existentes e registrados contabilmente.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Periodicamente a Companhia revisa as estimativas de lucro tributável, base para a análise de realização de ativos fiscais diferidos líquidos, considerando um estudo técnico de viabilidade. Entretanto, o lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas pela Administração quando da definição da necessidade de registrar ou não o montante do ativo fiscal diferido.

Ativo Contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio.

Quando a Companhia presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo

A Administração da Companhia utiliza como referência os preços de fechamento apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos, a Companhia utiliza técnicas de avaliação para definição do valor justo, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. A Administração da Companhia entende que os métodos utilizados são adequados para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

Vida útil do ativo imobilizado

A Companhia reconhece a depreciação de seus ativos imobilizados com base na vida útil regulatória dos bens, estabelecida pela ANEEL. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa adequada de vida útil dos bens.

Ativo Intangível

A Companhia reconhece a amortização de seus ativos intangíveis, basicamente softwares e direitos dessa natureza, com base na vida útil regulatória estabelecida pela ANEEL para estes ativos. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa adequada de vida útil dos intangíveis.

3.3. Procedimento de Consolidação

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas contemplam as informações da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT e das suas controladas a Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda – TESB, Ventos de Curupira S.A., Ventos de Povo Novo S.A. e Ventos de Vera Cruz S.A., sediadas no Brasil, cujas práticas contábeis estão consistentes com as adotadas pela CEEE-GT.

Empresas Controladas	% de Participação	
	31/03/2020	31/12/2019
1 - Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda - TESB	92,63%	92,63%
2 - Ventos de Curupira	99,99%	99,99%
3 - Ventos de Povo Novo	99,99%	99,99%
4 - Ventos de Vera Cruz	99,99%	99,99%

A consolidação das contas patrimoniais e de resultado ocorre pela soma dos saldos dos ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as suas naturezas, ajustados pelas eliminações das transações realizadas com as empresas consolidadas.

A participação do acionista não controlador no patrimônio líquido e no lucro líquido da controlada, consolidada integralmente, está apresentada de forma segregada no balanço patrimonial e na demonstração de resultado consolidado, respectivamente, nas linhas denominadas “Participação de acionista não controlador” e “Lucro atribuído ao acionista não controlador”.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis adotadas na elaboração destas informações trimestrais individuais e consolidadas, bem como os principais julgamentos e incertezas nas estimativas utilizadas na aplicação das práticas contábeis são consistentes com o praticado na preparação das informações trimestrais de 31 de dezembro de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal Cidades (Jornal do Comércio) em 24 de abril de 2020.

4.1. Reapresentação dos saldos comparativos

Em consequência da adoção das normas CPC 06 (R2) / IFRS 16, Arrendamentos, nas demonstrações contábeis anuais do exercício de 2019, a Companhia está reapresentando sua Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e respectivas notas explicativas aplicáveis às informações trimestrais do período findo em 31 de março de 2020.

Os efeitos comparativos antes e após a adoção das normas são demonstrados na tabela a seguir:

Demonstração do Resultado (Trimestre - 01.01.2019 a 31.03.2019)

	CONSOLIDADO					
	Apresentação antes dos efeitos	Efeitos da adoção	Reapresentação após efeitos	Apresentação antes dos efeitos	Efeitos da adoção	Reapresentação após efeitos
	31/03/2019	CPC 06	31/03/2019	31/03/2019	CPC 06	31/03/2019
Receita Operacional	327.470	-	327.470	335.776	-	335.776
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	278.183	-	278.183	286.388	-	286.388
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	-	(847)	(847)	-	(847)	(847)
Arrendamento e Aluguéis	(1.611)	1.089	(522)	-	1.089	1.089
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	148.221	242	148.463	133.176	242	133.418
RESULTADO DO SERVIÇO	106.576	242	106.818	90.928	242	91.170
Encargos de arrendamentos.....	-	(272)	(272)	-	(272)	(272)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(2.596)	(272)	(2.868)	(2.587)	(272)	(2.859)
RESULTADO ANTES DO IR E CS	120.355	(30)	120.325	119.285	(30)	119.255
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	94.753	(30)	94.723	93.619	(30)	93.589

Demonstração de Fluxo de Caixa (Trimestre - 01.01.2019 a 31.03.2019)

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	Apresentação antes dos efeitos	Efeitos da adoção	Reapresentação	Apresentação antes dos efeitos	Efeitos da adoção	Reapresentação
	31/03/2019	CPC 06	31/03/2019	31/03/2019	CPC 06	31/03/2019
Lucro Líquido do Exercício	94.753	(30)	94.723	93.619	(30)	93.589
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	187.631	(30)	187.601	179.875	(30)	179.845
Direito de Uso	-	(16.387)	(16.387)	-	(16.387)	(16.387)
Arrendamentos a Pagar	-	16.417	16.417	-	16.417	16.417
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS	55.155	-	55.155	46.602	-	46.602

Demonstração do valor Adicionado (Trimestre - 01.01.2019 a 31.03.2019)

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	Apresentação antes dos efeitos	Efeitos da adoção	Reapresentação	Apresentação antes dos efeitos	Efeitos da adoção	Reapresentação
	31/03/2019	CPC 06	31/03/2019	31/03/2019	CPC 06	31/03/2019
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	269.253	-	269.253	254.127	-	254.127
(-) Depreciação do Ativo de Direito de Uso	-	(847)	(847)	-	(847)	(847)
(=) VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	305.540	(847)	304.693	305.015	(847)	304.168
Remuneração de Capitais de Terceiros						
Despesas Financeiras	48.684	272	48.956	48.707	272	48.979
Despesas de Locação	1.611	(1.089)	522	1.611	(1.089)	522
Remuneração de Capital Próprio						
Lucro Líquido do Exercício	94.753	(30)	94.723	93.619	(30)	93.589

4.2. Novas normas e interpretações

4.2.1. Novas normas e interpretações ainda sem impacto

IFRS 17 – Contratos de Seguros

Esta norma entrará em vigência a partir de 1º de janeiro de 2021 e substituirá o CPC 11 – Contratos de Seguro, que mantém requisitos das regras locais vigentes. O objetivo deste IFRS é fornecer um modelo global e abrangente para a contabilidade dos contratos de seguro, fornecendo informações relevantes sobre a essência destes contratos nas demonstrações financeiras das companhias, estando em linha com a padronização internacional das normas contábeis. A Administração entende que a adoção desta norma não trará impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
CIRCULANTE					
Numerário Disponível	5.1	2.531	1.635	4.842	2.517
Aplicações Financ. de Liq. Imediata - SIAC/BANRISUL	5.2	341.260	309.727	344.686	317.058
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa		343.791	311.362	349.528	319.575
NÃO CIRCULANTE					
Fundo Bradesco Empresas		7	7	7	7
Total de Aplicações Financeiras de Longo Prazo		7	7	7	7

5.1. Numerário Disponível

O valor de R\$2.531 (R\$1.635 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a recursos depositados em instituições bancárias.

5.2. Aplicações Financeiras

O valor de R\$341.260 (R\$309.727 em 31 de dezembro de 2019) registrado no ativo circulante refere-se a aplicação no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC/BANRISUL instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991, remunerado pela taxa SELIC OVER, com liquidez imediata.

6. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Suprimento de Energia	28.333	21.278	28.333	21.278
Encargos de uso da Rede	88.118	85.380	89.710	86.873
Energia de Curto Prazo - CCEE	2.400	7.310	2.400	7.310
Títulos de Crédito a Rebeber	521	474	521	474
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa ..	(4.241)	(4.052)	(4.241)	(4.052)
	115.131	110.390	116.723	111.883

6.1. Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa

O valor de R\$4.241 (R\$4.052 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa relativos a valores de concessionárias, permissionárias diversas e consumidores livres vencidos há mais de 03 meses.

	CONTROLADORA/CONSOLIDADO		
	31/12/2019	ADIÇÕES	31/03/2020
Suprimento de Energia	11	-	11
Encargos de uso da Rede	4.041	189	4.230
	4.052	189	4.241

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
CIRCULANTE				
PI\$ / CDFINS a Compensar	269	281	269	281
INSS a Compensar	130	211	130	211
IRPJ e CSLL a Compensar	627	637	627	637
IRPJ e CSLL Base Negativa	912	898	1.087	1.060
	<u>1.938</u>	<u>2.027</u>	<u>2.113</u>	<u>2.189</u>
NÃO CIRCULANTE				
PI\$ / CDFINS a Compensar	2	2	2	2
IRPJ e CSLL a Compensar	1	1	1	1
Outros Créditos a Compensar	3	3	3	3
	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>

8. ESTOQUES

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Estoque de Operação	21.625	20.356	21.625	20.356
	<u>21.625</u>	<u>20.356</u>	<u>21.625</u>	<u>20.356</u>

Os saldos de estoques referem-se a materiais destinados à manutenção das operações, em processo de classificação, resíduos e sucatas e destinados à alienação, todos valorados a preço médio.

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
CIRCULANTE					
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	9.1	12.895	12.251	12.895	12.251
Adiantamento a Fornecedores/Empregados		5.880	7.707	5.880	7.707
Aluguel de Postes e Serviços Prestados		4.626	12.709	4.626	12.709
Cedência de Funcionários	37	481	481	481	481
Conta Gráfica	9.2/37	228	-	228	-
Dividendos a Receber	9.3	5.816	7.078	5.816	7.078
Custos a Reembolsar	9.4	26.500	28.689	5.621	12.357
Outros Devedores		16.604	6.836	17.112	7.248
		<u>73.030</u>	<u>75.750</u>	<u>52.659</u>	<u>59.830</u>
NÃO CIRCULANTE					
Outros		3.828	3.902	87.302	87.388
		<u>3.828</u>	<u>3.902</u>	<u>87.302</u>	<u>87.388</u>

9.1. Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

O valor de R\$12.895 (R\$12.251 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento destinados à capacitação e desenvolvimento tecnológico da Companhia, visando à geração de novos processos ou produtos, bem como o aprimoramento de suas características. Quando da conclusão dos projetos, serão reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. (vide nota explicativa 24.1).

9.2. Conta Gráfica

O valor de R\$228 em 31 de março de 2020 refere-se ao pagamento de despesas, entre as contas da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, e da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-PAR.

9.3. Dividendos a Receber

O valor de R\$5.816 (R\$7.078 em 31 de dezembro de 2019), refere-se a dividendos declarados pelas investidas, compostos da seguinte forma: Chapecoense R\$8, TSLE R\$5.655, Etau R\$22, Complexo Eólico Povo Novo R\$17 e Enerfin R\$114.

9.4. Custos a Reembolsar

O valor de R\$26.500 (R\$28.689 em 31 de dezembro de 2019) refere-se aos contratos de prestação de serviços, os quais tratam do escopo de revisões, acompanhamento técnico de engenharia, financeiro, administrativo, ambiental e avaliações de áreas e fiscalizações das obras.

10. MÚTUO CEEE-D

Em 21 de maio de 2014, através do Despacho nº 1.585, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu a operação de mútuo entre a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (mutuante) e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (mutuária) no valor de até R\$150.000 com regramento contratual de devolução em 24 meses. O Contrato de Mútuo entre as partes foi celebrado em 29 de maio de 2014.

Em 11 de dezembro, através do Despacho nº 4.790, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu o primeiro aditivo ao contrato alterando o valor para R\$300.000 e mantendo o prazo de 24 meses, cujo objeto foi a alteração de sua Cláusula Primeira. Através do Despacho nº 1.384 de 25 de maio de 2016, a ANEEL anuiu o contrato de mútuo com prazo de vigência de até 24 meses, para refinanciamento do mútuo anterior, no montante de R\$335.212.

Em 28 de setembro de 2017, através do Despacho nº 3.331, a ANEEL anuiu a celebração de Termo de Dação de Imóvel em Pagamento e Quitação Parcial do Contrato de Mútuo com a transferência de propriedade da fração ideal de 73,45% do imóvel onde está localizado o Centro Administrativo Engenheiro Noé de Melo Freitas, CAENMF, pertencente à CEEE-D, permitindo amortizar R\$293.869 do Contrato de Mútuo. O referido Termo de Dação em Pagamento foi assinado em 23 de outubro de 2017.

Em 31 de julho de 2018, a ANEEL de acordo com o Despacho nº 1.716, anuiu à celebração do Contrato de Mútuo entre a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D e a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, o qual teve como objeto o refinanciamento pelo prazo de 24 meses do saldo devedor do Contrato de Mútuo anterior firmado entre as empresas, correspondente a R\$72.282 da data de 16 de abril de 2018. Posteriormente em 15 de agosto de 2018 a Agência Reguladora emitiu o Despacho nº 1.856, permitindo aditivo ao mútuo já existente, no valor de até R\$300.000, pelo prazo de 24 meses. Mensalmente, a CEEE-D liquida a parcela relativa aos juros pactuados. Em 2020 a CEEE-D pagou CEEE-GT o montante de R\$21.217.

O saldo do contrato de Mútuo corrigido mensalmente pela CDI perfaz o montante de R\$355.645.

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo Inicial	373.164	373.240
Apropriação Encargos	3.699	21.662
Recebimento de Encargos	(3.727)	(21.738)
Recebimento Principal	<u>(17.490)</u>	<u>-</u>
Saldo Final	355.645	373.164

Em 06 de maio de 2020, foi assinado o novo Instrumento de Refinanciamento do saldo devedor do Contrato de Mútuo com objetivo de reperfilamento a dívida. O refinanciamento é de R\$359.333, valor atualizado até 05 de maio de 2020. No instrumento está previsto pagamento do montante em 24 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 15 de cada mês. Os encargos financeiros serão calculados mediante aplicação de 100% da variação do certificado Interbancário – CDI, pro rata die, contados da data de liberação dos valores até a data da efetiva liquidação.

A CEEE-D pagará à CEEE-GT 23 parcelas respeitando o teto financeiro de R\$7.300 mensais, composto pela soma do principal e juros. A parcela final contemplará a da integralidade do saldo residual existente. Em caso de atrasos, sobre as parcelas inadimplidas, incidirá multa de 2% e a variação de 100% do CDI, pro rata die, aplicados cumulativamente, desde a data do vencimento até o a data do pagamento.

11. INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO GOVERNO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Investimentos em Títulos do Governo	107.273	119.140	107.273	119.140
	<u>107.273</u>	<u>119.140</u>	<u>107.273</u>	<u>119.140</u>

11.1. Descrição

O saldo de R\$107.273 (R\$119.140 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à liquidação judicial do processo nº 2006.71.00.047783-2 – Conta de Resultados a Compensar – CRC, originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2, cuja decisão favorável do Superior Tribunal de Justiça – STJ (RESP nº 435.948-RS) proferida em 2005, transitou em julgado no ano de 2009 junto ao Supremo Tribunal Federal – STF.

Em 26 de janeiro de 2012 a Companhia firmou um Termo de Acordo com a União, homologado judicialmente em 31 de janeiro de 2012, liquidando uma lide que perdurou aproximadamente 20 anos. O acordo foi firmado junto a Advocacia Geral da União - AGU, com autorização do Ministério de Minas e Energia - MME e do Ministério da Fazenda, assim como, com a efetiva participação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, da Receita Federal do Brasil – RFB, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Eletrobras.

Nesse contexto a Companhia obteve um valor a receber de R\$1.209.304 inerente à Conta de Resultados a Compensar apurado na data base de 27 de dezembro de 2011, sendo que desse montante foram compensados de forma direta com a União, débitos da Companhia junto à Receita Federal do Brasil – RFB e junto a Secretaria do Tesouro Nacional – STN que totalizavam o montante de R\$55.673. Assim, o valor líquido dos créditos da CRC a receber na data base de 31 de dezembro de 2011 ficou em R\$1.153.631, os quais foram pagos pela União em três parcelas (tranches), mediante a emissão de Notas do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B, com as seguintes características:

- I. Data-base: 15 de julho de 2000;
- II. Valor Nominal na data-base: R\$1.000,00 (Um mil reais);
- III. Modalidade: nominativa e negociável;
- IV. Atualização do valor nominal: IPCA do mês anterior;
- V. Juros remuneratórios: 6% a.a.
- VI. Pagamento do principal e juros:
 - Principal – em parcela única na data de vencimento do título;
 - Juros – semestralmente, no dia 15 dos meses de maio e novembro, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência.

Em 09/02/2012, 18/12/2012 e 17/12/2013 a Secretaria do Tesouro Nacional transferiu a primeira, a segunda e a terceira tranche para a Companhia no valor de R\$451.310, de R\$459.759 e de R\$365.370, correspondentes a 197.135, 160.231 e 160.231 NTN-B, respectivamente.

11.2. Classificação

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia havia classificado o direito de recebimento dos títulos como “Ativos Financeiros mantidos até o vencimento” levando em consideração a data de conversão do crédito em Notas do Tesouro Nacional - série B "NTN-B".

O Termo de Acordo, estabeleceu a transferência dos títulos em três tranches, sendo a primeira em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do acordo, o que ocorreu em 09 de fevereiro de 2012, a segunda e a terceira tranches em 18/12/2012 e 17/12/2013, respectivamente. No entanto, o recebimento por parte da Companhia da segunda e terceira tranche estava condicionado à quitação de débitos relativos a encargos setoriais junto ao órgão regulador, débitos intrasetoriais e financiamentos perante a Eletrobras, no prazo de 60 dias após a emissão da primeira tranche. Em abril de 2012 a Companhia efetivou a liquidação dos débitos nos prazos estabelecidos no Termo de Acordo, atendendo a cláusula condicionante para transferência das NTN-Bs nas datas previstas, reclassificando o ativo financeiro para a categoria de disponível para venda.

Desde a adoção da norma IFRS 9 (CPC 48 – Instrumentos Financeiros), este ativo é classificado como Valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA).

11.3. Forma de Atualização das NTN-Bs

Considerando a categoria de instrumentos financeiros na qual foram classificadas as NTN-Bs, após o reconhecimento inicial, os títulos são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando há a realização do ativo pela venda, o saldo acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado do exercício. Adicionalmente, os juros calculados usando o método dos juros efetivos são reconhecidos no resultado.

Os juros efetivos das NTN-Bs classificadas na conta de aplicações financeiras de curto prazo são calculados com base no valor nominal atualizados pelos termos contratuais (IPCA do mês anterior e Juros remuneratórios: 6% a.a. calculados pró-rata-die).

O valor justo da totalidade dos valores a receber está calculado com o preço unitário divulgado pelo mercado secundário apurado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA).

11.4. Movimentação

O valor justo e os juros efetivos das NTN-Bs estão reconhecidos contabilmente conforme segue:

	Ativo	Passivo e Patrimônio Líquido		Resultado
	Investimentos em Títulos do Governo	Impostos diferidos	Outros resultados abrangentes	Receita financeira
Posição em 31/12/2019	119.140	22.290	13.253	-
Atualização pela taxa efetiva.....	2.284	-	-	2.284
Valorização do valor justo	(14.151)	-	(14.151)	-
Efeito tributário.....	-	(4.811)	4.811	-
Posição em 31/03/2020	107.273	17.479	3.913	2.284

Conforme divulgado na nota explicativa nº 22.4 as NTN-Bs estão vinculadas às garantias do empréstimo com o BNDES.

12. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Depósitos Judiciais.....	81.401	45.545	107.196	71.277
Depósitos Judiciais Vinculados.....	38.424	39.400	38.424	39.400
	<u>119.825</u>	<u>84.945</u>	<u>145.620</u>	<u>110.677</u>

O valor de R\$81.401 (R\$45.545 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a depósitos judiciais dos processos de natureza trabalhista e cível que não possuem perda provável.

O valor de R\$38.424 (R\$39.400 em 31 de dezembro de 2019) refere-se aos depósitos judiciais vinculados às Provisões para Contingências Passivas a que se referem.

13. ATIVO DE CONCESSÃO - CONTRATUAL

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Circulante	120.465	122.677	123.632	125.770
Não Circulante	838.149	824.892	1.106.970	1.090.951
	<u>958.614</u>	<u>947.569</u>	<u>1.230.602</u>	<u>1.216.721</u>

Com base no Contrato de Concessão nº 080/2002, no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 055/2001 e no Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 025/2000, a Administração aplica o modelo "Ativo Contratual", em observância à norma CPC 47, considerando que a infraestrutura disponibilizada ao serviço da concessão está sujeita ao cumprimento das obrigações de desempenho para fazer jus à contraprestação esperada, no caso à RAP (Receita Anual Permitida) e à RAG (Receita Anual de Geração), e não somente à passagem do tempo.

A Administração considera ainda que as novas receitas atinentes aos contratos de concessão renovados têm origem, exclusivamente, às novas obras de reforços e melhorias, as quais são submetidas às Resoluções Autorizativas e revisões tarifárias que produzem ajustes diretamente nas receitas inseridas no fluxo de caixa em relação aos valores de investimento realizados. Neste contexto, as receitas autorizadas não preveem margens de construção, não havendo ganhos ou perdas de eficiência nesta fase, ou estão próximas a zero.

Em 31 de março de 2020, o valor de R\$958.614 é composto por R\$31.055, referente à infraestrutura vinculada ao Contrato de Concessão nº 080/2002, por R\$820.878, referente ao Contrato de Concessão nº 055/2001 e R\$106.681 refere-se ao Contrato de Concessão nº 025/2000. O registro é demonstrado por seu valor líquido, deduzido da perda por valor recuperável para aquelas obras que não possuem Resolução Autorizativa emitida pela ANEEL, uma vez que ainda não há homologação de receita para indenização destes investimentos em andamento.

13.1. Movimento do Ativo de Concessão – Contratual

	CONSOLIDADO				Total
	Contrato 055/2001	Contrato 080/2002	Contrato 025/2000	Contrato 001/2011 TESB	
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	807.425	32.913	107.231	269.152	1.216.721
(+) Receita de Construção (Adições).....	16.233	-	421	15.242	31.896
(+) Receita Financeira.....	24.498	2.317	730	27.142	54.687
(-) Baixas.....	(990)	-	-	-	(990)
(-) Amortização do período.....	(26.288)	(4.175)	-	(14.176)	(44.639)
(-) Outros.....	-	-	(1.701)	(25.372)	(27.073)
Saldo em 31 de Março de 2020	820.878	31.055	106.681	271.988	1.230.602
Em 31 de Março de 2020 - Circulante	102.389	11.799	6.277	3.167	123.632
Em 31 de Março de 2020 - Não Circulante	718.489	19.256	100.404	268.821	1.106.970

Em 31 de março de 2020, o valor de R\$1.230.602 é composto de R\$820.878 referente ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 055/2001, por R\$31.055 referentes à infraestrutura vinculada ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 080/2002, por R\$106.681 referentes ao Contrato de Concessão de Geração nº 025/2000, e pro R\$271.988 referente ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 001/2011, da Controlada TESB.

A Receita Anual Permitida – RAP prevista na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.565/2019 para os ativos do Contrato de Concessão de Transmissão nº 055/2001 que entraram em operação após 2012 (RBNI), classificados como Ativo Contratual, é de R\$129.209. Para estes ativos, a receita de Operação e Manutenção - O&M é estimada em 19% da RAP e a remuneração reconhecida em 2019 pela taxa implícita do contrato foi de 12,51% a.a.

A Receita Anual Permitida – RAP prevista na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.565/2019 para os ativos do Contrato de Concessão de Transmissão nº 080/2002, classificados como Ativo Contratual, é de R\$25.454. A receita de O&M é estimada em 30% da RAP e a remuneração reconhecida em 2019 pela taxa implícita do contrato foi de 33,74% a.a.

Os ativos do Contrato de Concessão de Geração nº 025/2000 alcançados pela Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, classificados como Ativo Contratual, tem sua Receita Anual de Geração - RAG de R\$118.415 definida pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.587/2019, contemplando o valor de R\$46.984 de receita adicional para a remuneração do capital e investimentos em melhorias que entraram em operação após a renovação da concessão. A receita de O&M é estimada em 95% da RAG e em 2019 a remuneração reconhecida pela taxa implícita do contrato foi de 3,51% a.a.

13.2. Valor Recuperável dos Ativos da Concessão

Os ativos da concessão são examinados periodicamente para verificar se existem indícios de que estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Para fins de análise do valor de recuperação dos ativos, são observadas todas as alterações adversas ao ambiente empresarial ou regulatório, assim como o seu desempenho, considerando as seguintes particularidades do setor de energia elétrica:

- I. As atividades desenvolvidas são suportadas por um contrato de concessão que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da Concessão;
- II. As tarifas devem cobrir os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que assegurado o adequado nível de eficiência e a acuracidade das informações contábeis e financeiras;
- III. Custos extraordinários e relevantes e eventuais desajustes econômicos serão objeto de revisão tarifária;
- IV. O contrato de concessão ou permissão é de longo prazo, o que viabiliza melhor planejamento das atividades;

- V. As taxas de depreciação estão em conformidade com o que determina o órgão regulador, levando em consideração a vida útil econômica e estimada dos bens;
- VI. Ao término da concessão, os bens retornarão à União, sendo a Companhia devidamente indenizada pelo valor residual desses bens, determinado conforme normas específicas estabelecidas pela legislação aplicável.

14. ATIVO DE CONCESSÃO - FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Circulante	331.062	319.357	331.062	319.357
Não Circulante	1.194.387	1.254.969	1.194.387	1.254.969
	<u>1.525.449</u>	<u>1.574.326</u>	<u>1.525.449</u>	<u>1.574.326</u>

O montante de R\$1.525.448 (R\$1.574.326 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à parcela dos ativos de transmissão não depreciados e existentes em 31 de maio de 2000 pertencentes à Rede Básica do Sistema Existente – RBSE, os quais, conforme previsão da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, em seu §2º, art. 15º, são passíveis de indenização pela União, tendo seus valores estabelecidos no Despacho ANEEL nº 1.643/2016.

Os recebimentos das parcelas de indenização por meio da RAP de Transmissão foram definidos na Portaria MME nº 120, de 20 de abril de 2016, sendo os valores para o ciclo de RAP 2017/2018 homologados pela Resolução ANEEL nº 2.258/2017, para o ciclo 2018/2019 Resolução ANEEL nº 2.408/2018 e para o ciclo 2019/2020 pelo Resolução ANEEL nº 2.565/2019.

Conforme o Despacho ANEEL nº 1.779/2017, e em consonância à sentença judicial favorável à liminar conduzida pela ABRACE, ABIVIDRO e ABRAFE, a ANEEL suspendeu o pagamento do custo de capital (ke) relativo ao período de 1º de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2017 da parcela que compõe a Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão – TUSD.

Neste contexto, a Administração entende que, por meio dos dispositivos regulatórios do setor elétrico, assim com as disposições do contrato de concessão, é indiscutível o direito de recebimento dos valores homologados a título de indenização da RBSE e, por isso, mantém estes valores classificados como “Ativo Financeiro” segundo os regramentos do CPC 48, uma vez que não existem obrigações de performance a serem cumpridas para o recebimento da contraprestação, a não ser a passagem do tempo.

O custo de capital inserido nas parcelas de reintegração relativas ao período de janeiro de 2013 a junho de 2017 (ke), em discussão no âmbito da liminar judicial, foram segregados em controle auxiliar do ativo financeiro, estando registrados pelo seu valor justo através de fluxo de caixa descontado pelo WACC Regulatório e sem qualquer atualização.

14.1. Movimento do Ativo Financeiro da Concessão

	CONTROLADORA/CONSOLIDADO	
	Contrato 055/2001 RBSE	
	31/03/2020	31/12/2019
Saldo inicial	1.574.326	1.695.505
(+) Receita Financeira.....	25.109	168.181
(-) Amortização do período.....	(73.986)	(289.360)
Saldo final	<u>1.525.449</u>	<u>1.574.326</u>
Saldo Circulante.....	<u>331.062</u>	<u>319.357</u>
Saldo Não Circulante.....	<u>1.194.387</u>	<u>1.254.969</u>

A Receita Anual Permitida – RAP prevista na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.565/2019 para os ativos do Contrato de Concessão de Transmissão nº 055/2001, abrangidos pela Portaria nº 120 MME, a qual estabeleceu que os valores homologados pela ANEEL a título de indenização (RBSE) é de R\$303.597, sendo R\$149.481 referente ao componente econômico e R\$154.116 ao componente financeiro. A remuneração do Ativo Financeiro no ano de 2019 foi de 11,79% (WACC regulatório + IPCA).

15. PAGAMENTOS ANTECIPADOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Pagamentos Antecipados.....	287	1.573	444	1.730
	<u>287</u>	<u>1.573</u>	<u>444</u>	<u>1.730</u>

O valor de R\$287 (R\$1.573 em 31 de dezembro de 2019), corresponde à apropriação das quotas de custeio PROINFA relativo às concessionárias do serviço público de transmissão que atendam consumidores livre e/ou autoprodutor com unidade de consumo conectada às instalações de Rede Básica do Sistema Interligado Nacional.

16. INVESTIMENTOS

16.1. Composição

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Participações societárias permanentes				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.....	889.828	884.253	553.146	547.571
Avaliadas pelo método de custo.....	2.889	2.889	2.889	2.889
(-) Provisão Para Redução Ao Valor Recuperável.....	(124.499)	(124.499)	(124.499)	(124.499)
	<u>768.218</u>	<u>762.643</u>	<u>431.536</u>	<u>425.961</u>

16.2. Participações Societárias Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial

Os investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial da CEEE-GT estão classificados nos seguintes seguimentos de negócio:

Hídrico	Transmissão	Eólico
CERAN	TESB	Ventos de Curupira
Jaguari	FOTE	Ventos de Povo Novo
Chapecoense	TSLE	Ventos de Vera Cruz
ENERCAN	TPAE	Palmares
	ETAU	Ventos da Lagoa
		Ventos do Litoral
		Ventos do Sul
		Ventos dos Índios

Os saldos compõem-se de participação no capital das seguintes empresas:

	31/03/2020		31/12/2019	
	Lote de Mil ações ou quotas	Participação (%)	Lote de Mil ações ou quotas	Participação (%)
Controladas				
TESB.....	342.190	92,63%	342.190	92,63%
Ventos de Curupira.....	55.929	99,99%	55.929	99,99%
Ventos de Povo Novo.....	24.639	99,99%	24.639	99,99%
Ventos de Vera Cruz.....	62.759	99,99%	62.759	99,99%
Coligadas				
Chapecoense.....	714.509	9,00%	714.509	9,00%
Jaguari.....	17.680	10,50%	17.680	10,50%
Ceran.....	120.000	30,00%	120.000	30,00%
Enercan.....	200.787	6,51%	200.787	6,51%
TSLE.....	379.861	49,00%	379.861	49,00%
TPAE.....	38.146	9,65%	38.146	9,65%
FOTE.....	153.825	49,00%	128.325	49,00%
Etau.....	34.895	10,00%	34.895	10,00%
Palmares.....	114.116	10,00%	114.116	10,00%
Ventos da Lagoa.....	88.701	10,00%	88.701	10,00%
Ventos do Litoral.....	102.901	10,00%	102.901	10,00%
Ventos do Sul.....	964	10,00%	140.964	10,00%
Ventos dos Índios.....	63.641	10,00%	63.641	10,00%

16.3 Controladas

16.3.1. Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda – TESB

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, juntamente com a Procable Energia e Telecomunicações S.A. e a Zhejiang United Engineering CO Ltda, constituíram uma sociedade limitada, sob a denominação Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda. – TESB.

A Sociedade tem como objeto social a exploração da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, prestando mediante a construção, a montagem, a operação e a manutenção das instalações de transmissão das seguintes Linhas e Subestações pelo prazo de 30 anos.

Em 2014 a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu através da Resolução Autorizativa nº 4.495 de 21 de janeiro a transferência do Controle Acionário da TESB para CEEE-GT.

Em 2016 a Companhia integralizou capital na investida no montante de R\$176,7 milhões, mediante a emissão de 176.710.061 novas ações, mantendo sua participação no empreendimento em 90,40%.

Durante o exercício de 2018 houve nova integralização por parte da CEEE-GT no montante de R\$86,02 milhões, mediante a emissão de 86.020.000 novas ações, sendo acompanhada pela acionista Procable e havendo cedência de quotas por parte da acionista Zhejiang United Engineering CO Ltda, evento que culminou no aumento de participação na controlada, resultando em um controle de 92,63% das ações. Não houve ágio decorrente da operação.

A participação acionária da CEEE-GT no empreendimento é 92,63% do capital social subscrito, totalizando R\$316,9 milhões.

16.3.2. Complexo Eólico Povo Novo

O complexo Eólico Povo Novo está localizado no município de Rio Grande – RS, sendo formado por 3 Centrais Geradoras Eólicas (CGE), totalizando a potência instalada de 52,5MW.

Em 05 de fevereiro de 2014 a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL publicou Despacho nº 276 habilitando as vencedoras do Leilão nº 09/2013 referente a empreendimentos de energia eólica. A CEEE-GT participa de 3 consórcios vencedores relativo ao Complexo Eólico Povo Novo:

- Consórcio Curupira formado pela CGE Curupira Ltda. (0,01%) e CEEE-GT (99,99%), responsável pela construção da Central Geradora Eólica Curupira cuja potência instalada é de 23,1MW;
- Consórcio Povo Novo formado pela CGE Povo Novo Ltda. (0,01%) e CEEE-GT (99,99%), responsável pela construção da Central Geradora Eólica Povo Novo cuja potência instalada é de 8,4MW;

- Consórcio Fazenda Vera Cruz formado pela CGE Fazenda Vera Cruz Ltda. (0,01%) e CEEE-GT (99,99%), responsável pela construção da Central Geradora Eólica Vera Cruz cuja potência instalada é de 21MW;

Em 26 de fevereiro de 2014 foram constituídas a Ventos de Povo Novo S.A, Ventos de Curupira S.A e Ventos de Vera Cruz S.A cujo capital social subscrito em cada empresa foi de R\$10 representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas.

No exercício de 2017 foram integralizados os adiantamentos para futuro aumento de capital, nos montantes de R\$14,1 milhões no Ventos de Povo Novo, R\$39,7 milhões no Ventos de Curupira e R\$38,5 milhões no Ventos de Vera Cruz. Já no exercício de 2018 ocorreu nova integralização nos montantes de R\$10,5 milhões em Ventos de Povo Novo, R\$16,1 milhões em Ventos de Curupira e R\$24,1 milhões em Ventos de Vera Cruz, mantendo a participação nos empreendimentos em 99,99%, não havendo ágio na operação.

16.3.3 Impairment

Anualmente a Companhia estima o valor recuperável dos seus investimentos nas controladas, com base no valor em uso, sendo este mensurado com base no valor presente dos fluxos de caixas futuro estimados.

Os fluxos de caixa foram projetados com base no resultado operacional e projeções dos empreendimentos até o término das concessões.

A controlada TESB registrou em suas demonstrações um *impairment* de R\$84,2 milhões em 2016 e R\$44 milhões em 2017. Já no exercício de 2018 ocorreu contabilização de R\$10,4 milhões como reversão da perda anteriormente reconhecida.

Já no empreendimento Complexo Eólico Povo Novo foi registrado R\$104,3 milhões com perda de valor recuperável no empreendimento em 2016, R\$9 milhões em 2017 e R\$1,65 milhões em 2018, sendo todo montante contabilizado na controladora CEEE-GT.

O laudo elaborado em 2019 para o teste de recuperabilidade das empresas do Complexo Eólico Povo Novo não indicou necessidade de complementação dos valores já reconhecidos como perda de valor recuperável.

Considerando a paralisação das obras do Complexo Eólico Povo Novo em 2017, a CEEE-GT vem fazendo aportes financeiros no empreendimento a fim de preservar os as benfeitorias efetuadas, renegociar dívidas com fornecedores e regularização de tributos, ao mesmo tempo em que acompanha a situação dos processos judiciais vinculados às SPE's.

16.4. Coligadas

16.4.1. Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A - FOTE

Em novembro de 2013, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, juntamente com a Eletrosul Centrais Elétricas S.A, constituíram uma sociedade anônima fechada, sob a denominação Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A – FOTE, com a seguinte composição acionária: Eletrosul – 51% e CEEE-GT – 49%.

A Sociedade tem como objetivo a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração sob o regime de autorização ou concessão, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio das seguintes Linhas e Subestações:

- LOTE I – Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A;
- LT 230 kV Santo Ângelo – Maçambará;
- LT Pinhalzinho - Foz do Chapecó, C1;
- LT Pinhalzinho - Foz do Chapecó, C2;
- SE 230/138 kV Pinhalzinho, 3 x 150 MVA; e
- SE 230/138 kV Santa Maria 3, 2 x 83 MVA (novo pátio)

16.4.2. Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A - TSLE

Em junho de 2012 a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT e a ELETROSUL Centrais Elétricas S.A constituíram uma sociedade anônima fechada, sob a denominação

Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A com a seguinte composição acionária: Eletrosul – 51% e CEEE-GT – 49%.

A Sociedade tem como objetivo a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração sob o regime de autorização ou concessão, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio das seguintes Linhas e Subestações:

- LT Nova Santa Rita, com extensão aproximada de 281Km, com origem na SE Nova Santa Rita e término na SE Campo Novo;
- LT Povo Novo - Marmeleiro, com extensão aproximada de 154Km, com origem na SE Povo Novo e término na SE Marmeleiro;
- LT Marmeleiro – Santa Vitória do Palmar, com extensão aproximada de 52Km, com origem na SE Marmeleiro e término na SE Santa Vitória do Palmar;
- SE 525/230 kV Povo Novo;
- SE 525kV Marmeleiro;
- SE 525/138 kV Santa Vitória do Palmar; e
- Instalações de Transmissão de Rede Básica na SE Povo Novo.

16.4.3. Companhia Energética Rio das Antas – CERAN

Refere-se à participação de 30% na Companhia Energética Rio das Antas - CERAN, para implantação e exploração dos empreendimentos hidrelétricos nas usinas Castro Alves, Monte Claro e 14 de Julho, todas localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, cuja potência instalada corresponde a 360 MW.

A UHE Monte Claro iniciou a operação comercial de fornecimento de energia em 29 de dezembro de 2004 com a primeira unidade geradora e em 29 de novembro de 2006 com a segunda unidade geradora. A UHE Castro Alves iniciou a operação comercial em 04 de março de 2008 com a primeira unidade geradora, em 02 de abril de 2008 com a segunda unidade geradora e em 06 de junho de 2008 com a terceira unidade geradora. A UHE 14 de Julho iniciou a operação comercial em 25 de dezembro de 2008 com a primeira unidade geradora e em 12 de março de 2009 com a terceira unidade geradora.

16.4.4 Transmissora Porto Alegreense Ltda - TPAE

Em junho de 2009, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT juntamente com a Procable Energia e Telecomunicações S.A constituíram a Sociedade de Propósito Específico denominada Transmissora Porto Alegreense de Energia Ltda - TPAE com a seguinte composição acionária: Procable – 80% e CEEE-GT – 20%.

Transmissora Porto Alegreense de Energia Ltda - TPAE venceu o Leilão da ANEEL – processo nº 48500.000368/2009-18 para a exploração da Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, mediante construção, montagem, operação e manutenção da Linha de Transmissão Subterrânea em 230kV Porto Alegre 9 - Porto Alegre 4.

Conforme memorando de entendimentos firmado entre as partes, a CEEE-GT seria responsável pela operação e manutenção do empreendimento, pelas licenças ambientais, e pelas revisões de acompanhamento técnico e de fiscalização da obra e a Procable seria responsável pela preparação do projeto básico e executivo do empreendimento, construção, fornecimento de materiais, obras civis, instalações, testes e realização de comissionamento.

A TPAE iniciou sua operação comercial em 21 de novembro de 2013.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de maio de 2019, foi aprovado aumento da capital da TPAE, no entanto a CEEE-GT optou por não acompanhar a integralização de capital, reduzindo sua participação de 20% para 9,65%.

167.4.5 Jaguari Energética S.A

Refere-se à participação da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT na Jaguari Energética S.A, para a construção da PCH Furnas do Segredo, localizada no rio Jaguari, no Estado do Rio Grande do Sul, cujo início das operações ocorreu em setembro de 2005.

Em 30 de agosto de 2004, a participação da CEEE-GT reduziu de 30% para 14,19%. Em novembro de 2006, conforme Resolução de Diretoria nº 486, a Companhia não manifestou interesse em acompanhar os aportes deliberados pelos demais acionistas da empresa, reduzindo a participação para 10,5%.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial considerando que a CEEE-GT participa dos processos de elaboração de políticas e nas decisões sobre dividendos e distribuições.

16.4.6. Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A – ETAU

Em 18 de dezembro de 2002, a Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A – ETAU, firmou Contrato de Concessão nº 82/2002 – ANEEL, tendo por objeto a concessão do serviço público de energia elétrica referente à linha de transmissão Campos Novos/Santa Marta de 230 kV, bem como das subestações de Lagoa Vermelha 2 - RS, Barra Grande - SC e das entradas de linhas e instalações associadas a estas. A construção da linha de transmissão foi iniciada ao longo do exercício de 2002 e foi concluída em 1º de setembro de 2005. A Companhia tem participação de 10% na ETAU.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e nas decisões sobre dividendos e distribuições.

16.4.7. Parques Eólicos Palmares S.A

Em 23 de abril de 2013 a CEEE-GT assinou com a Elecnor S.A o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico Parques Eólicos Palmares S.A, para a entrada da CEEE-GT nesta sociedade no percentual de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$13.563 em 08 de maio de 2013. As referidas ações foram negociadas com ágio, restando R\$890.

A empresa é composta por três parques eólicos situados no município de Palmares do Sul/RS: Parque Eólico Fazenda Rosário, Parque Eólico Fazenda Rosário 2 e Parque Eólico Fazenda Rosário 3 com capacidade total de geração de 50MW. O Parque Eólico Fazenda Rosário e o Parque Eólico Fazenda Rosário 3 entraram em operação em 30 de junho de 2011, e o Parque Eólico Fazenda Rosário 2 iniciou a fase de teste em 6 de setembro de 2012.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e nas decisões sobre dividendos e distribuições.

16.4.8. Ventos da Lagoa Energia S.A

Em 23 de abril de 2013 a CEEE-GT assinou com a Elecnor S.A o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico Ventos da Lagoa Energia S.A, para a entrada da CEEE-GT nesta sociedade no percentual de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$10.531 em 08 de maio de 2013. As referidas ações foram negociadas com ágio, restando R\$687.

A empresa é composta por dois parques eólicos situados no município de Osório/RS: Parque Eólico Sangradouro 2 e Parque Eólico Sangradouro 3 com capacidade total de geração de 50MW. O Parque Eólico Sangradouro 2 entrou em operação em 14 de setembro de 2012 e o Parque Eólico Sangradouro 3 em 22 de maio de 2012.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e nas decisões sobre dividendos e distribuições.

16.4.9. Ventos do Litoral Energia S.A

Em 23 de abril de 2013 a CEEE-GT assinou com a Elecnor S.A o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico Ventos do Litoral Energia S.A, para a entrada da CEEE-GT nestas sociedade

no percentual de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$11.516 em 08 de maio de 2013. As referidas ações foram negociadas com ágio, restando R\$507.

A empresa é composta por dois parques eólicos situados no município de Osório/RS: Parque Eólico Osório 2 e Parque Eólico Osório 3 com capacidade total de geração de 50MW. O Parque Eólico Osório 2 entrou em fase de teste em 14 de novembro de 2012 e o Parque Eólico Osório 3 em 10 de novembro de 2012.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e nas decisões sobre dividendos e distribuições.

16.4.10. Ventos do Sul Energia S.A

Em 15 de dezembro de 2014 a CEEE-GT assinou com a Enerfin Enervento Exterior S.L o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico Ventos do Sul S.A, para a entrada da CEEE-GT nesta sociedade no percentual de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$35.000 em 15 de dezembro de 2014. As referidas ações foram negociadas com ágio, de R\$18.174.

A empresa é composta por três parques eólicos situados no município de Osório/RS: Parque Eólico Sangradouro, Parque Eólico Osório e Parque Eólico dos Índios com capacidade total de geração de 150MW.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e nas decisões sobre dividendos e distribuições.

O ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) mensurado como o excesso de valor justo da contraprestação efetivamente transferida sobre o valor justo líquido dos ativos identificáveis e dos passivos da entidade, na aquisição, está disposto abaixo:

Contraprestação Efetivamente Transferida.....	35.000
Valor justo líquido reconhecido de ativos identificáveis e de passivos da entidade	168.264
Ativos Circulantes.....	80.879
Ativos não Circulantes.....	422.459
Passivos Circulantes.....	(98.623)
Passivos não Circulantes.....	(236.451)
Valor justo líquido (Participação de 10%).....	(16.826)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (<i>goodwill</i>)	18.174

16.4.11. Ventos dos Índios Energia S.A

Em 30 de junho de 2015 a CEEE-GT assinou com a Elecnor S.A o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico Ventos dos Índios Energia S.A, para a entrada da CEEE-GT nesta sociedade no percentual de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$7.243.

A empresa é composta por dois parques eólicos situados no município de Osório/RS, denominados Parque dos Índios 2 e Parque dos Índios 3, com capacidade total de geração de 52,9MW.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e nas decisões sobre dividendos e distribuições.

16.4.12 Chapecoense Geração S.A

Em 01 de março de 2007, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, juntamente com a CPFL Geração de Energia S.A e a Chapecoense Geração S.A, assinaram o Acordo de Acionistas da Foz do Chapecó Energia S.A – FCE, sociedade por ações de propósito específicas – SPE, com distrato do consórcio anteriormente formalizado entre as partes.

A Resolução Autorizativa ANEEL nº 879, de 17 de abril de 2007, autorizou a transferência da quota-parte detida pela Chapecoense Geração S.A na concessão do UHE Foz do Chapecó para a Foz do Chapecó Energia S.A – FCE, alterando-se a estrutura acionária, que passou a ter a seguinte composição: CPFL – 51%, CEEE-GT – 9% e Chapecoense – 40%.

A potência instalada da usina, localizada no rio Uruguai, entre os municípios de Águas de Chapecó no Estado de Santa Catarina, e Alpestre no Rio Grande do Sul, corresponde a 855 MW, distribuída em quatro grupos geradores, e em março de 2011 passou a operar com sua capacidade máxima.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e nas decisões sobre dividendos e distribuições.

16.4.13. Campos Novos Energia S/A – ENERCAN

Refere-se à participação de 6,51% na Empresa Campos Novos Energia S.A – ENERCAN, localizada no rio Canoas, entre os municípios de Campos Novos e Celso Ramos, no Estado de Santa Catarina, através do contrato de concessão nº 43/2000, com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A potência instalada corresponde a 880 MW, sendo que a 1ª unidade geradora passou a operar comercialmente em 03 de fevereiro de 2007, a 2ª unidade em 17 de fevereiro de 2007 e a 3ª unidade entrou em operação em 09 de maio de 2007.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e nas decisões sobre dividendos e distribuições.

16.5. Informações Financeiras das Investidas

16.5.1. Demonstrações Financeiras Controladas

Balanco Patrimonial	31/03/2020			
	TESB	Ventos do Curupira	Ventos de Povo Novo	Ventos de Vera Cruz
Ativo				
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	3.426	878	525	908
Outros Ativos Circulantes.....	5.153	356	84	31
Ativo Não Circulante.....	306.524	80.716	35.530	88.362
	<u>315.103</u>	<u>81.950</u>	<u>36.139</u>	<u>89.301</u>
Passivo e Patrimônio Líquido				
Outros Passivos Circulantes.....	6.240	241	112	173
Outros Passivos Não Circulantes.....	101.220	22.510	9.936	22.042
Patrimônio Líquido.....	207.643	59.199	26.091	67.086
	<u>315.103</u>	<u>81.950</u>	<u>36.139</u>	<u>89.301</u>

Demonstração do Resultado	31/03/2020			
	TESB	Ventos do Curupira	Ventos de Povo Novo	Ventos de Vera Cruz
Receita Operacional Líquida.....	6.913	6	1	5
Custo de Operação.....	(11.514)	-	-	-
Lucro Bruto.....	(4.601)	6	1	5
Despesas Operacionais.....	(887)	(172)	(105)	(72)
Resultado Financeiro.....	13	-	-	-
Lucro Antes dos Impostos.....	(5.475)	(166)	(104)	(67)
Impostos sobre o Lucro.....	(126)	-	-	-
Lucro Líquido.....	<u>(5.601)</u>	<u>(166)</u>	<u>(104)</u>	<u>(67)</u>

16.5.2. Demonstrações Financeiras Controladas e Coligadas

	31/03/2020				
	Capital social	Patrimônio líquido publicado	Patrimônio líquido ajustado	Lucro (prejuízo) publicado	Lucro (prejuízo) ajustado
Controladas					
TESB.....	342.190	207.642	207.642	(5.601)	(5.601)
Ventos de Curupira.....	55.929	59.199	53.393	(166)	(166)
Ventos de Povo Novo.....	24.639	26.091	23.257	(104)	(104)
Ventos de Vera Cruz.....	62.759	67.086	60.802	(67)	(67)
Coligadas					
Chapecoense.....	714.509	1.097.422	1.097.422	72.763	72.763
Jaguari.....	17.680	17.373	17.373	(722)	(722)
Ceran.....	120.000	326.151	326.151	28.628	28.628
Enercan.....	200.787	530.782	530.782	70.404	70.404
TSLE.....	379.861	419.341	419.341	(1.201)	(1.201)
TPAE.....	38.146	43.374	43.374	762	762
FOTE.....	153.825	169.363	88.353	(1.192)	(1.192)
Etau.....	34.895	87.820	87.820	4.956	4.956
Palmares.....	114.116	126.812	126.812	3.648	3.648
Ventos da Lagoa.....	88.701	115.213	115.213	3.480	3.480
Ventos do Litoral.....	102.901	116.929	116.929	2.944	2.944
Ventos do Sul.....	964	19.842	19.842	13.960	13.960
Ventos dos Índios.....	63.641	82.903	82.903	707	707

16.6. Participações Societárias Permanentes Avaliadas pelo Custo

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Centrais Elétricas S.A - ELETROSUL.....	2.013	2.013	2.013	2.013
Outros Investimentos Avaliados pelo Custo.....	876	876	876	876
(-) Provisão Desvalorização Outros Investimentos.....	(354)	(354)	(354)	(354)
	<u>2.535</u>	<u>2.535</u>	<u>2.535</u>	<u>2.535</u>

16.6.1. Centrais Elétricas S.A. - ELETROSUL

Refere-se à participação equivalente a 49.519 ações no Capital Social da Centrais Elétricas S.A.- Eletrosul.

16.7. Movimentação dos investimentos

	CONTROLADORA/CONSOLIDADO		
	Saldos em 31/12/2019	Equivalência Patrimonial	Saldos em 31/03/2020
Controladas			
TESB.....	188.361	(5.188)	183.173
Ventos de Curupira.....	2.931	(166)	2.765
Ventos de Povo Novo.....	4.985	(104)	4.881
Ventos de Vera Cruz.....	14.847	(67)	14.780
Coligadas			
Chapecoense.....	92.219	6.549	98.768
Jaguari.....	1.915	(76)	1.839
Ceran.....	89.257	8.588	97.845
Enercan.....	29.990	4.586	34.576
TSLE.....	205.909	(432)	205.477
TPAE.....	4.112	74	4.185
FOTE.....	54.158	(10.865)	43.293
Etau.....	8.286	496	8.782
Palmares.....	12.317	364	12.682
Ventos da Lagoa.....	11.467	55	11.522
Ventos do Litoral.....	11.398	294	11.692
Ventos do Sul.....	588	1.396	1.984
Ventos dos Índios.....	8.219	71	8.289
Ágio Parques Eólicos.....	974	-	974
Ágio Ventos do Sul.....	18.174	-	18.174
	<u>760.108</u>	<u>5.574</u>	<u>765.683</u>

- Custo Atribuído (*Deemed Cost*)

A partir do encerramento do exercício de 2010 a CEEE-GT passou a adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo CFC, os quais estão consistentes com as práticas contábeis internacionais – IFRS. Para os valores de suas usinas de geração a Companhia optou pela adoção do custo atribuído (*deemed cost*), ajustando os saldos de abertura na data de transição em 1º de janeiro de 2009 para fins de comparação.

Na adoção do custo atribuído foram considerados os valores justos de recuperação admitidos pelo Órgão Regulador, bem como a vida útil econômica estimada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e aceita pelo mercado como adequada.

17.1 DIREITO DE USO

O saldo do ativo de direito de uso em 31 de março de 2020 é de R\$ 13,8 milhões e em 31 de dezembro de 2019 apresentava o saldo de R\$ 14,2 milhões. A tabela a seguir apresenta as variações ocorridas no período:

Ativos de Direito de Uso	Saldo em 31.12.2019	Adições	Ajuste de Mensuração	Amortizações	Saldo em 31.03.2020
CPC 06 (R2) - IFRS16					
Imóveis	3.330	-	(1.002)	(65)	2.263
Terrenos	68	-	(22)	(1)	44
Veículos	10.448	2.646	-	(1.213)	11.881
	13.845	2.646	(1.024)	(1.279)	14.188

18. INTANGÍVEL

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Custo		
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	49.867	50.245
Aquisições.....	-	-
Saldo em 31 de Março de 2020	49.867	50.245
Amortização e perdas por redução do valor recuperável		
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	(14.833)	(14.833)
Amortização do período.....	(2.320)	(2.320)
Saldo em 31 de Março de 2020	(17.153)	(17.153)
Em 31 de Dezembro de 2019	35.034	35.412
Saldo em 31 de Março de 2020	32.714	33.092

É composto pelos gastos realizados com a aquisição de softwares, das licenças de uso e demais direitos dessa natureza.

19. FORNECEDORES

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Encargos de Uso da Rede	6.081	6.311	6.081	6.311
Suprimento de Energia Elétrica.....	6.758	7.638	6.758	7.638
Materiais e Serviços	10.425	10.659	13.307	14.089
Retenção Contratual	13.587	13.585	13.587	13.585
	36.851	38.193	39.733	41.623

20. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Folha de Pagamento Líquida.....	6.304	6.398	6.304	6.398
Provisão para Férias, 13 º Salário, Gratificações e Encargos Sociais	25.283	30.286	25.296	30.292
Retenções sobre a Folha de Pagamento	4.811	6.941	4.811	6.941
Prêmio Assiduidade	287	287	287	287
	<u>36.684</u>	<u>43.912</u>	<u>36.697</u>	<u>43.918</u>

O valor de R\$6.304 (R\$6.398 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à folha de pagamento, consignações em favor de terceiros (diversas Entidades de Classe, como a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul - AFCEEE, Sindicato dos Eletricistas do Rio Grande do Sul - SENERGISUL e a Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE) e tributos e contribuições sociais retidos na fonte.

21. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
CIRCULANTE				
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	231	176	231	176
Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	3.837	3.805	6.278	6.615
Contribuição p/Financiamento da Seguridade Social - COFINS	9.401	7.334	9.401	7.334
Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	1.018	1.592	1.018	1.592
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	7.290	7.747	7.547	8.004
Parcelamento PERT - IRPJ e CSLL.....	-	-	647	647
Outros	7.959	9.565	8.056	9.662
	<u>29.736</u>	<u>30.219</u>	<u>33.178</u>	<u>34.030</u>
NÃO CIRCULANTE				
Parcelamento PERT - IRPJ e CSLL.....	-	-	5.827	5.881
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.827</u>	<u>5.881</u>

22. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTRAS CAPTAÇÕES

Os saldos compõem-se de:

22.1. Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações – Controladora e Consolidado

CREDOR	CONTROLADORA/CONSOLIDADO							
	31/03/2020							
	INDEXADOR	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Circulante		Não circulante	Total
					Encargos	Principal	Principal	
MOEDA NACIONAL								
BNDDES	TJLP	3,05%	2029	03	-	6.723	35.375	42.098
TOTAL MOEDA NACIONAL					<u>-</u>	<u>6.723</u>	<u>35.375</u>	<u>42.098</u>
MOEDA ESTRANGEIRA								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD.....	US\$	4,59	2036	01	1.990	15.749	244.103	261.842
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	2,93	2037	01	2.509	23.592	386.634	412.735
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					<u>4.499</u>	<u>39.341</u>	<u>630.737</u>	<u>674.577</u>
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					<u>4.499</u>	<u>46.064</u>	<u>666.112</u>	<u>716.675</u>

CREDOR	31/12/2019							
	INDEXADOR	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Circulante		Não circulante Principal	Total
					Encargos	Principal		
MOEDA NACIONAL								
BNDES	TJLP	3,05%	2029	03	-	6.723	37.066	43.789
TOTAL MOEDA NACIONAL					-	6.723	37.066	43.789
MOEDA ESTRANGEIRA								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD.....	US\$	4,59	2036	01	4.055	12.210	195.365	211.630
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	2,93	2037	01	757	17.310	299.768	317.834
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					4.812	29.520	495.133	529.464
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					4.812	36.243	532.199	573.254

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo

Códigos das Garantias e/ou Finanças

01 - Governo Federal e Governo Estadual/ 03 – Notas do Tesouro Nacional – Série B

22.2. Variação de Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações

	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira		TOTAL
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	
Saldos em 31 de Dezembro 2019.....	6.723	37.066	34.332	495.133	573.254
Encargos.....	744	-	5.240	-	5.984
Varição Monetária.....	-	-	9.214	142.071	151.285
Transferências.....	1.681	(1.681)	6.467	(6.467)	-
Taxa Administração.....	-	(10)	-	-	(10)
Amortizações de Principal.....	(1.681)	-	(6.345)	-	(8.026)
Amortizações de Encargos	(744)	-	(5.068)	-	(5.812)
Saldos em 31 de Março 2020.....	6.723	35.375	43.840	630.737	716.675

22.3. Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD

Em 28 de dezembro de 2012 foi assinado o contrato de empréstimo nº 2813/OC-BR entre a CEEE-GT e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com objetivo de financiar o Programa Pró Energia RS GT (Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência da CEEE-GT) no valor de US\$147.760. O valor do financiamento concedido pelo BID é de US\$ 88.656, sendo que a primeira parcela de desembolso foi recebida em 18 de fevereiro de 2013, no valor de US\$2.567.

Em 21 de dezembro de 2012 foi assinado o contrato de empréstimo nº CBR 1043, entre a CEEE-GT e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no montante de US\$59.104, sendo que a liberação da primeira parcela de desembolso foi recebida em 27 de março de 2013, no valor de US\$20.024.

Os contratos de financiamentos com BID e AFD possuem garantia da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos contratos de garantia assinados em 28 de dezembro de 2012 e 21 de dezembro de 2012, assim respectivamente.

Ao longo de 2017 foi liberado o valor de US\$27.500 que corresponde à R\$87.305 referente ao contrato BID e US\$8.500 que corresponde à R\$28.076 referente ao contrato AFD. Em junho de 2018 ocorreu a última liberação de R\$110.175 referente ao contrato BID.

Em Novembro de 2019 a Companhia apresentou a prestação de contas da utilização de 100% dos recursos do BID, e em Dezembro de 2019 a prestação de contas da utilização de 100% dos recursos da AFD.

22.4. BNDES

Em 27 de dezembro de 2012 foi assinado o contrato de empréstimo nº 12.2.1391.1, entre a CEEE-GT e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com objetivo de financiar o Programa Pró Energia RS GT, por meio da ampliação e modernização de 25 subestações, linhas de transmissão e modernização dos Sistemas de Comunicação da CEEE-GT em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

O contrato original abriu um crédito de até R\$ 236,34 milhões, em três subcréditos (Subcrédito A – investimento em obras de transmissão; Subcrédito B – máquinas e equipamentos com código FINAME; Subcrédito C – a ser aplicado em projetos sociais). O 3º Termo Aditivo reduziu o valor total para R\$ R\$ 71,8 milhões, mantendo o três subcréditos. A CEEE-GT recebeu em tranches o montante de R\$ 69,2 milhões;

O recurso era destinado aos investimentos da Companhia, o valor do crédito foi vinculado à relação de obras apresentadas e aprovadas pelo Banco para a tomada do financiamento, num total de 15 obras, relacionadas no 3º Termo Aditivo;

O contrato de empréstimo com o BNDES tem como garantia a Cessão Fiduciária de Títulos Públicos Federais, denominados Notas do Tesouro Nacional – Série B. A cedente (CEEE-GT) cede fiduciariamente em favor do credor (BNDES), os títulos públicos federais, de sua propriedade, em valor equivalente a 130% do valor concedido por meio do saldo devedor Contrato de Financiamento.

22.5. Cronograma das Parcelas de Longo Prazo:

As parcelas de longo prazo dos Empréstimos e Financiamentos vencem como segue:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
PRINCIPAL				
2021	57.394	57.394	57.394	57.394
2022	55.862	55.862	55.862	55.862
2023	51.696	51.696	51.696	51.696
Após 2023	501.160	367.248	501.160	367.248
	666.112	532.199	666.112	532.199

22.6. Composição do Saldo da Dívida por Indexador

Demonstrativo de Composição do Saldo da Dívida por Indexador:

MOEDA / INDEXADOR	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Dólar US\$	94,13%	92,36%	94,13%	92,36%
TJLP	5,87%	7,64%	5,87%	7,64%
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

22.7. Arrendamentos A Pagar

No passivo circulante, o saldo do arrendamento a pagar é de R\$ 9,4 milhões em março de 2020, quando em dezembro de 2019 a conta apresentava o saldo de R\$ 3,7 milhões. No passivo não circulante, o saldo da conta em março de 2020 é de R\$ 5 milhões frente ao saldo de R\$ 10,3 milhões em dezembro de 2019.

Apresenta-se na tabela a seguir as variações ocorridas no período:

Categoria	Saldo em 31.12.2019	Adições	Ajustes de Mensuração	Apropriação Encargos	Pagamento de Principal	Pagamento de Encargos	Circulante	Não Circulante	Saldo em 31.03.2020
CPC06 (R2) - IFRS16									
Imóveis	3.326	-	(988)	42	(39)	(38)	276	2.028	2.304
Terrenos	68	-	(22)	1	(1)	(1)	7	39	45
Veículos	10.570	2.781	-	199	(1.218)	(237)	9.134	2.960	12.094
	13.964	2.781	(1.010)	241	(1.257)	(276)	9.417	5.026	14.443

23. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia, através da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único, este último fechado para novas adesões. Mantém também a obrigação do pagamento de aposentadoria a ex-autárquicos e a obrigação de complementação de aposentadoria a ex-empregados desligados por aposentadoria incentivada – CTP.

A Companhia registra seu passivo atuarial com base em laudos emitidos por atuários independentes, sendo que o passivo referente ao Plano CEEEPREV e Plano Único é composto pelo valor presente da obrigação na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano e considera o contrato de dívida SF nº 1254/95 firmado junto a Fundação CEEE.

O contrato SF nº 1254/95 refere-se a contribuições passadas inadimplidas, com término previsto para maio de 2031.

Os saldos registrados no passivo compõem-se de:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
CIRCULANTE					
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP.....	24.1	227	224	227	224
Contribuição Patrocinadora - Plano Único.....	24.3	31.833	33.604	31.833	33.604
Contrato 1254/95 - CEEEPREV		3.257	3.252	3.257	3.252
Contribuição Patrocinadora - CEEEPREV.....	24.2	49.767	47.865	49.767	47.865
Contrato 1254/95 - Plano Único		3.039	3.034	3.039	3.034
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA	24.4	44.381	45.050	44.381	45.050
		<u>132.503</u>	<u>133.029</u>	<u>132.503</u>	<u>133.029</u>
NÃO CIRCULANTE					
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP.....	24.1	2.864	2.869	2.864	2.869
Provisão Plano Único	24.3	113.715	118.152	113.715	118.152
Contrato 1254/95 - Plano Único		30.372	30.591	30.372	30.591
Provisão Plano CEEEPREV	24.2	760.405	761.107	760.405	761.107
Contrato 1254/95 - CEEEPREV		32.554	32.789	32.554	32.789
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA	24.4	203.173	209.015	203.173	209.015
		<u>1.143.083</u>	<u>1.154.523</u>	<u>1.143.083</u>	<u>1.154.523</u>
Total		<u>1.275.585</u>	<u>1.287.551</u>	<u>1.275.585</u>	<u>1.287.551</u>

23.1. Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP

Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a Companhia é responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação ELETROCEEE e que ainda não tenha cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex-empregado será definitivamente aposentado pela Fundação. Desta forma, a Companhia, provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a estas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento destes benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação.

23.2. Planos de Benefícios CEEEPREV

O CEEEPREV é um plano com características de contribuição definida, exceto no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldados.

O benefício saldado é um benefício proporcionado a uma parcela de participantes que migraram do Plano Único. É o valor calculado no momento dessa migração e atualizado pelo índice de reajuste do plano, viabilizado por uma contribuição suplementar chamada reserva a amortizar, hoje, de responsabilidade exclusiva da patrocinadora CEEE-GT. Essa parcela decorre de desequilíbrio encontrado no Plano CEEEPREV, originário dos participantes migrados do Plano Único, gerando uma situação atípica dentro de um plano originalmente de contribuição definida.

Em 2014 houve a implantação de alterações regulamentares do Plano CEEEPREV, aprovadas pela Portaria Previc nº 213/2014. As alterações contemplaram a recomposição dos benefícios saldados e referencial dos participantes que migraram do Plano Único, atribuindo a estes, o crescimento de 3% ao ano, de novembro de 2002 até a data em que o empregado completar as carências para a aposentadoria normal ou até a data em que se desvinculou das patrocinadoras, o que ocorrer primeiro. Na mesma esteira, esse incremento nas obrigações é viabilizado por uma contribuição suplementar, também, de responsabilidade exclusiva da patrocinadora.

Assim existem peculiaridades *sui generis* no Plano CEEEPREV, contendo uma parte contribuição definida e uma parte benefício definido.

Especialmente na parte que toca ao benefício definido e a responsabilidade de cobertura integral desses déficits pela CEEE-GT, há apontamentos pelos órgãos de controle, tanto no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC quanto no âmbito do Tribunal de Contas do Estado – TCE, que afirmam a ilegalidade desse procedimento.

Pela regulamentação atual do Plano CEEEPREV (artigos 109, 132 e 147) a eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas reservas que suportam o chamado benefício salgado (déficit) são suportados integralmente pela patrocinadora.

A PREVIC interpreta tal dispositivo regulamentar como ilegal, determinando através da Portaria Previc nº 213, de 23.04.2014, a alteração do respectivo regulamento do plano, introduzindo nova disciplina para que os eventuais déficits sejam suportados de forma paritária entre participantes e patrocinadora, em consonância com a Emenda Constitucional nº 20/98.

Contrária à determinação da PREVIC a ELETROCEEE ingressou com a ação judicial de nº 0065790-57.2014.4.01.3400 perante a Justiça Federal do Distrito Federal que, em primeira instância foi julgada improcedente, estando pendente de julgamento recurso de apelação interposto pela ELETROCEEE. Tal recurso acabou sendo recebido pelo TRF com efeito suspensivo, razão pela qual impede o cumprimento imediato da decisão pela PREVIC.

Na mesma esteira do órgão de controle previdenciário, a equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do RS também apontou ilegalidade nos dispositivos regulamentares do CEEEPREV, notadamente em desacordo com o princípio constitucional da paridade contributiva, concluindo que essas ilegalidades geraram reflexos significativos na situação patrimonial da Companhia.

Considerando a natureza societária da CEEE-GT (Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores, a patrocinadora ingressou com ação declaratória contra a ELETROCEEE, demanda instruída nos autos do processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001, em curso no âmbito da justiça estadual do Rio Grande do Sul. Em 18/12/2019 foi deferido pedido de antecipação de tutela determinando que a ELETROCEEE enquadre os aportes exigidos da empresa aos ditames do art. 202, § 3º, da CF e art. 6º da Lei Complementar 108/2001. De outro lado a Fundação ELETROCEEE interpôs agravo de instrumento (processo nº 5000483-37.2020.8.21.7000), ao qual foi atribuído efeito suspensivo à luz da tutela recursal vigente no processo federal que suspendeu temporariamente a determinação da PREVIC contida na Portaria nº 213/2014.

23.3. Plano Único

O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Este plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados.

Por imposição da Constituição Brasileira, em conformidade com toda a legislação infraconstitucional de regência, e, com fundamento nas normas administrativas previdenciárias do Brasil, a Companhia, na condição de patrocinadora de Plano de Benefício Definido para seus funcionários – Plano Único decidiu reconhecer os eventuais déficits atuariais na forma paritária.

A Lei Complementar nº 108/2001 disciplina, nos termos de seu artigo 1º, a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, inclusive no tocante às Sociedades de Economia Mista, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência complementar. Nessa esteira, o Parágrafo 1º, artigo 6º da referida Lei determina que “A contribuição normal do patrocinador para plano de benefício definido, em

hipótese alguma, excederá a do participante, observado o disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e as regras específicas emanadas do órgão regulador e fiscalizador”. Ainda é vedado ao patrocinador, pelo Parágrafo 3º, da mesma Lei Complementar, assumir encargos adicionais para financiamento dos planos de benefício, além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

Considerando que o Regulamento do Plano Único prescreve que as eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável, e, na medida em que a Resolução CNPC nº 30 de 30/10/2018, determina em seu art. 14º que para a destinação da reserva especial ou equacionamento de déficit, deverão ser identificados quais os montantes atribuíveis aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva das contribuições normais vertidas no período em que se deu a constituição da reserva especial, no caso de superávit, e as contribuições vigentes no período em que o resultado deficitário foi apurado, no caso de déficit, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que tenham dado causa a dano ou prejuízo ao plano do benefício administrado pela EFPC, a Companhia, na qualidade de empresa de economia mista patrocinadora do Plano Único, pelo conteúdo do ordenamento legal brasileiro, não pode exceder a paridade contributiva em caso de equacionamento de déficit eventualmente apurado. Considerando a natureza societária da Companhia (Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores, o passivo do Plano Único é reconhecido na proporção paritária, em aderência as manifestações pretéritas exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

23.4. Provisão para Complementação Aposentadoria - Ex-Autárquicos - Lei Estadual nº 3.096/1956 - EXA

Esta provisão, registrada conforme o cálculo atuarial refere-se ao compromisso da Companhia com empregados denominados ex-autárquicos aposentados, remanescentes da antiga Comissão Estadual de Energia Elétrica, autarquia que foi sucedida pela Companhia por força da Lei Estadual nº 4.136/61.

Entre as vantagens adquiridas por esses servidores encontra-se o direito de reajuste dos proventos de aposentadoria na proporção de 70% do aumento que os servidores da ativa possuísem. Este percentual é denominado complementação. Adicionalmente, suplementa-se o que já fora revisado com mais 30% de modo a assegurar aos ex-autárquicos a integralidade dos proventos em relação ao que percebiam os ativos, por imposição da Lei Estadual nº 3.096, de 31 de dezembro de 1956.

Assim, essa é uma obrigação não gerenciável pela Companhia, que se deriva da sua constituição originária, sendo um compromisso previdenciário pós-emprego de caráter vitalício e com benefícios definidos, sendo assumido pela Companhia o pagamento integral destes proventos.

No início do exercício de 2012, a Companhia obteve o direito de receber da União 1,2 bilhões pelo pagamento dessas obrigações, sendo que o recebimento desse direito comportou os exercícios de 1981 até fevereiro de 1993, nos termos do processo de liquidação judicial nº 2006.71.00.047783-2 – Conta de Resultados a Compensar – CRC, originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2.

No final do exercício de 2014, considerando a completude e o esgotamento de todos os elementos referentes à 1ª ação de cobrança, a Companhia interpôs contra União e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, uma nova ação (Processo Judicial nº 0002230-10.2015.4.01.3400), de natureza declaratória, cumulada com pedido indenizatório, requerendo a indenização dos valores despendidos após o exercício de 1993 até os dias atuais, a serem quantificados em liquidação de sentença.

24. OBRIGAÇÕES DA CONCESSÃO

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
CIRCULANTE				
Conta de Desenvol. Energético - Quota da CDE	6.368	7.591	6.368	7.591
RGR - Conta de Fornecedor a Pagar	134	134	134	134
Recursos P&D	48.545	48.182	48.545	48.182
Recursos FNDCT	830	711	830	711
Recursos MME	414	355	414	355
	<u>56.292</u>	<u>56.974</u>	<u>56.292</u>	<u>56.974</u>
NÃO CIRCULANTE				
Recursos P&D	21.130	19.764	21.130	19.764
	<u>21.130</u>	<u>19.764</u>	<u>21.130</u>	<u>19.764</u>

24.1. Programa Pesquisa e Desenvolvimento

Criado pela Lei nº 9.991/2000, o P&D é um programa de investimento, estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para as concessionárias de energia elétrica, calculados com base na receita operacional líquida das empresas, que resulta na capacitação e desenvolvimento tecnológico.

Ao programa de Pesquisa e Desenvolvimento, a Companhia destina anualmente, no mínimo, 1% da receita operacional líquida. A aplicação dos recursos, registrada no ativo circulante, perfaz o montante de R\$12.251 referente ao P&D (vide nota explicativa nº 9.1).

Dos valores destinados ao P&D, 40% são aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, 40% são recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, e 20% ao Ministério de Minas e Energia – MME.

25. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária que na avaliação da Administração, baseada em experiência em processos com natureza semelhante, atribuem riscos prováveis, possíveis e remotos. As contingências são atualizadas pelo TR (taxa referencial) mais 1% juros ao mês. Os riscos possíveis e remotos não foram provisionados.

	CONTROLADORA							
	31/03/2020				31/12/2019			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Riscos Prováveis	139.758	98.848	9.457	248.063	148.540	83.169	4.735	236.444
Riscos Possíveis/ Remotos ..	43.941	126.141	2.436	172.518	42.958	101.579	804	145.341
	<u>183.699</u>	<u>224.989</u>	<u>11.893</u>	<u>420.581</u>	<u>191.498</u>	<u>184.748</u>	<u>5.539</u>	<u>381.785</u>

25.1. Composição dos processos de riscos prováveis

A provisão e contas a pagar reconhecido sobre a parte dos processos cujo risco de perda é considerado provável líquido dos depósitos judiciais correspondentes, estão compostas como segue:

CONTROLADORA				
31/03/2020				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Passivo circulante				
Saldo da provisão.....	48.299	2.105	-	50.404
Passivo não circulante				
Saldo da provisão.....	91.459	96.743	9.457	197.659
Total geral	139.758	98.848	9.457	248.063
CONSOLIDADO				
31/03/2020				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Passivo circulante				
Saldo da provisão.....	48.299	2.105	-	50.404
Passivo não circulante				
Saldo da provisão.....	94.180	96.743	9.457	200.380
Total geral	142.479	98.848	9.457	250.784
CONTROLADORA				
31/12/2019				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Passivo circulante				
Saldo da provisão.....	31.633	2.144	-	33.777
Passivo não circulante				
Saldo da provisão.....	116.907	81.025	4.735	202.667
Total geral	148.540	83.169	4.735	236.444
CONSOLIDADO				
31/12/2019				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Passivo circulante				
Saldo da provisão.....	31.633	2.144	-	33.777
Passivo não circulante				
Saldo da provisão.....	119.628	81.025	4.735	205.388
Total geral	151.261	83.169	4.735	239.165

25.2. Movimentação da provisão para contingências

CONTROLADORA				
Movimentação da Provisão para Contingências				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
(=) Saldo Final Dezembro/2019	148.540	83.169	4.735	236.444
(+) Novos Ingressos	19.409	1.695	4.700	25.804
(-) Pagamentos	(21.131)	(1.313)	-	(22.444)
(-) Montantes Revertidos	(2.593)	(6)	(13)	(2.612)
(+) Atualização Monetária	7.628	3.207	36	10.871
(=) Saldo Final Março /2020	151.853	86.752	9.458	248.063
CONSOLIDADO				
Movimentação da Provisão para Contingências				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
(=) Saldo Final Dezembro/2019	151.261	83.169	4.735	239.165
(+) Novos Ingressos	19.409	1.695	4.700	25.804
(-) Pagamentos	(21.131)	(1.313)	-	(22.444)
(-) Montantes Revertidos	(2.593)	(6)	(13)	(2.612)
(+) Atualização Monetária	7.628	3.207	36	10.871
(=) Saldo Final Março /2020	154.574	86.752	9.458	250.784

25.3. Natureza das ações

25.3.1. Trabalhistas

A Companhia vem permanentemente aprimorando a apuração dos valores contingentes embasada no histórico de dados referentes aos pagamentos com a finalização das discussões judiciais de assuntos de natureza trabalhista. Foi realizada uma análise das chances de êxito da Companhia envolvendo processos trabalhistas, com o objetivo de suportar o adequado julgamento quanto à necessidade ou não da constituição de provisões. As estimativas quanto ao desfecho e os efeitos financeiros das contingências foram determinados com base em julgamento da Administração, considerando o histórico de perdas em processos de mesma natureza e a expectativa de êxito de cada processo. As principais ações ingressadas contra a CEEE-GT referem-se a verbas rescisórias, responsabilidade subsidiária, complementação de proventos de aposentadoria, responsabilidade solidária, vínculo empregatício, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, correto enquadramento, prêmio assiduidade e outras.

25.3.2. Cíveis

A Companhia está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza cível para os quais foi registrada provisão para os valores cuja expectativa de pagamentos foi considerada provável, pelos seus assessores jurídicos, em uma análise efetuada individualmente por processo. As ações ingressadas contra a Companhia referem-se a danos morais e materiais, sustação de cobrança, honorários advocatícios, contrato de compra e venda de energia, desapropriação e revisão de contratos.

25.3.3 Tributárias

O saldo provisionado de R\$9.457 refere-se à eventual insuficiência no recolhimento de contribuições previdenciárias relacionadas ao Auto de Lançamento nº 35.067.180-0. A Companhia busca defesa na esfera administrativa, classificando o processo, através de opinião legal, como perda provável.

Com relação aos contenciosos cujo entendimento legal opina por expectativa de perda possível, as principais questões são:

25.3.3.1. Contribuições Previdenciárias

Com relação à matéria previdenciária a CEEE-GT impugnou cobranças relativas à suposta insuficiência de recolhimento sobre os serviços contratados bem como a eventual inconsistência em obrigações acessórias que somam aproximados R\$804.

25.3.3.2. Tributos Federais (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, IRRF)

No tocante aos tributos federais a Companhia possui cerca de R\$38.236 em compensações que estão na fase de discussão de sua homologação junto ao ente fazendário, principalmente referentes a pagamentos indevidos de PIS e COFINS, face ao extinto art. 3º, parágrafo 1º da Lei nº 9.718/98.

26. OUTROS PASSIVOS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
CIRCULANTE				
Comp. Financ para Utilização de Recursos Hídricos	107	103	107	103
Obrigações com Obras da Transmissão	7.355	7.500	7.355	7.500
Conta Gráfica	1.877	1.027	1.877	1.027
Outros Credores	7.444	7.104	7.855	7.474
	<u>16.783</u>	<u>15.735</u>	<u>17.194</u>	<u>16.105</u>
NÃO CIRCULANTE				
Provisão Auto de Infração	5.054	5.003	5.054	5.003
Acordo Judicial Trabalhista.....	-	1.200	-	1.200
Comercialização de Energia na CCEE	51.597	50.741	51.597	50.741
Outros Credores	9.329	7.937	45.331	63.926
	<u>65.978</u>	<u>64.881</u>	<u>101.980</u>	<u>120.870</u>

26.1. Comercialização de Energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

O valor de R\$51.597 (R\$50.591 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à provisão de energia comprada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (órgão sucessor do Mercado Atacadista de Energia – MAE) no período de setembro de 2000 a setembro de 2002. A Companhia ajuizou ações no intuito de suspender o andamento da liquidação das transações de energia elétrica prevista para novembro de 2002, remanescendo suspenso tais valores até a decisão final.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, por solicitação da Companhia, efetuou a mensuração dos valores devidos e, considerando a avaliação do órgão competente, a provisão foi ajustada aos valores calculados pela CCEE.

27. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

27.1. Base de Cálculo dos Tributos Diferidos

Nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12), a Companhia estimou seus tributos diferidos cotejando as diferenças temporárias tributáveis com as diferenças temporárias dedutíveis e créditos fiscais não utilizados.

27.1.1. Diferenças Temporárias Tributáveis

O valor das diferenças temporárias tributáveis compõe-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Reconhecimento do Custo Atribuído	34.298	36.667	34.298	36.667
Variação do Valor Justo do Ativo Financeiro Disponível para Venda	5.929	13.253	5.929	13.253
Exclusão Temporária - NTN-B.....	47.763	52.306	47.763	52.306
Exclusão Temporária - Atualização da Indenização	1.056.113	1.111.501	1.056.113	1.111.501
Exclusão Temporária - Arrendamentos (IFRS 16).....	14.188	13.845	14.188	13.845
Base de Cálculo do Passivo Fiscal Diferido	1.158.291	1.213.727	1.144.103	1.213.727
IR e CS (Alíquota 34%)	393.819	417.375	393.819	417.375
Total do Passivo Fiscal Diferido	393.819	417.375	393.819	417.375

O valor dessas diferenças temporárias tributáveis constitui-se preponderantemente da importância relativa à indenização dos ativos da Rede Básica do Sistema Existente (RBSE).

O montante desse passivo fiscal diferido, referente a Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre as diferenças temporárias tributáveis foi calculado à alíquota de 34%, nos termos da legislação tributária. O valor reconhecido totaliza, em 30 de dezembro de 2019, R\$417.374.

27.1.2. Diferenças Temporárias Dedutíveis e Créditos Fiscais

A Companhia, em consonância com o CPC 32 (IAS 12), contabiliza seu ativo fiscal diferido referente a Imposto de Renda e Contribuição Social calculado à alíquota de 34%. Esse ativo refere-se ao valor do tributo sobre o lucro, que será recuperado em período futuro, relacionado a diferenças temporárias entre a base de cálculo fiscal e a base de cálculo societária da CEEE-GT, assim como referente aos créditos de prejuízos fiscais de IRPJ, originados de períodos anteriores. Conforme a legislação tributária vigente, o limite de compensação dos prejuízos fiscais de IRPJ é de 30% do lucro real apurado em cada exercício, tendo natureza imprescritível.

O CPC 32 (IAS 12) descreve as condições para o reconhecimento do ativo fiscal diferido. Essas condições incluem expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que comprovam a realização desse crédito fiscal. A Concessionária revisa anualmente o estudo técnico de realização do crédito, sendo que o valor do ativo fiscal diferido reconhecido pela CEEE-GT foi realizado na importância de R\$ 13.191, comparativamente ao exercício de 2019. O valor do crédito tributário totaliza, em 31 de março de 2020, R\$ 238.589.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Provisão Ex-Autárquicos (Lei 3.096/56)	249.847	256.155	249.847	256.155
Provisão para Contingências Trabalhistas	101.382	109.197	101.382	109.197
Provisão para Contingências Fiscais e Cíveis	91.627	83.335	91.627	83.335
Direito de Uso - IFRS 16 / CPC 06	14.443	13.964	14.443	-
Total das Diferenças Temporárias	457.299	462.650	457.299	462.650
Alíquota IRPJ/CSLL	34%	34%	34%	34%
Total do Crédito Fiscal s/Diferenças Temporárias	155.482	157.301	155.482	157.301
Base Negativa da CSLL	-	15.717	-	15.717
CSLL Diferida (Alíquota 9%)	-	1.415	-	1.415
Prejuízos Fiscais do IRPJ	332.429	372.256	332.429	372.256
IRPJ Diferido (Alíquota 25%)	83.107	93.064	83.107	93.064
Total do Crédito Fiscal s/ PF do IRPJ e BN da CSLL	83.107	94.479	83.107	94.479
Saldo Contábil	238.589	251.780	238.589	251.780
Saldo Contábil Diferenças Temporárias.....	155.482	157.301	157.301	28.334
Saldo Contábil Crédito Fiscal s/PF do IRPJ e BN da CSLL	83.107	94.479	94.479	42.061
Saldo Contábil Total.....	238.589	251.780	251.780	70.395

27.1.3. Tributos Diferidos Líquidos

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Débitos Tributários Diferidos.....	393.819	417.375	393.819	417.375
Créditos Tributários Diferidos.....	(238.589)	(251.780)	(238.589)	(251.780)
Saldo Contábil Líquido.....	155.230	165.595	155.230	165.595

27.2. Estimativa de Liquidação dos Tributos Diferidos

Conforme preconiza a Instrução CVM nº 371/2002, a análise de realização do valor contábil do ativo diferido é elaborada anualmente pela Concessionária, com base em estudo técnico submetido à aprovação pelos órgãos de Administração da Concessionária. Esse estudo projeta a expectativa de resultados tributáveis em um período de 10 anos.

As estimativas de recuperação dos créditos fiscais foram suportadas pelas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício de 2019. Nesse sentido, essas estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões. Portanto, não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimentos.

A Administração estimou a realização do passivo fiscal diferido nos exercícios futuros, cotejando com a estimativa de realização do ativo fiscal diferido.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Exercício de 2020.....	42.213	34.942	42.213	34.942
Exercício de 2021.....	27.432	30.780	27.432	30.780
Exercício de 2022.....	22.216	25.530	22.216	25.530
Exercício de 2023.....	16.517	18.866	16.517	18.866
Exercício de 2024	29.707	31.700	29.707	31.700
A partir do Exercício de 2025	17.145	23.777	17.145	23.777
	155.230	165.595	155.230	165.595

28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

28.1. Capital Social

O Capital Social é representado por 9.680.746 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 9.516.732 ações ordinárias e 164.014 ações preferenciais, sem direito a voto, permanecendo inalterado o valor do capital social da Companhia no montante de R\$915.633, com a seguinte composição:

	CONTROLADORA						CONTROLADORA	
	31/03/2020						31/12/2019	
	Ordinárias		Preferenciais		Total		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEEE-PAR	6.380.821	67,05	1.087	0,66	6.381.908	65,92	6.381.908	67,05
ELETOBRAS	3.067.035	32,23	87.639	53,43	3.154.674	32,59	3.154.674	32,23
Ações Pulverizadas.....	33.528	0,35	20.622	12,57	54.150	0,56	54.150	0,35
Outros	35.348	0,37	54.666	33,33	90.014	0,93	90.014	0,37
	<u>9.516.732</u>	<u>100,00</u>	<u>164.014</u>	<u>100,00</u>	<u>9.680.746</u>	<u>100,00</u>	<u>9.680.746</u>	<u>100,00</u>

28.2. Outros Resultados Abrangentes

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA/CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019
Variação líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes.....	3.913	13.253
Custo atribuído dos Ativos de Geração.....	22.637	24.200
Perda Atuarial.....	(933.082)	(933.082)
Adoção CPC 47	126.203	133.288
	<u>(780.330)</u>	<u>(762.341)</u>

28.3. Reserva de Lucros

A reserva de lucros é composta da Reserva Legal, Reserva de Retenção de Lucros, Reserva de Dividendos não Distribuídos e Reserva de Incentivos Fiscais.

28.3.1. Reserva Legal

Pela legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido apurado nos seus livros societários, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de dividendos. Em 2019 a Companhia destinou R\$21.970, totalizando R\$53.146.

28.3.2. Reserva de Dividendos Não Distribuídos

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia constituiu o montante de R\$604.136 registrados a título de Reserva Especial de Dividendos Remanescentes à Disposição da AGO e em 2018 R\$237.440. Em 2019 foi destinado R\$104.356 totalizando R\$945.932.

Estes dividendos serão pagos conforme disponibilidade de caixa, de acordo com a Lei 6.404, artigo 202, §4º.

28.3.3. Reserva Estatutária

O estatuto da Companhia determina a destinação de 10% do lucro líquido com a finalidade de expansão das instalações, tendo por limite 10% do Capital Social. Em 2018 a Companhia destinou o montante de R\$21.522 para esta reserva, totalizando R\$62.354. Em 2019 com a alteração do Estatuto Social da CEEE-GT a Reserva Estatutária foi extinta.

28.3.4. Reserva de Retenção de Lucros

A Administração propõe a constituição da Reserva de Retenção de Lucros no montante de R\$ 208.712 que se destina a atender o orçamento de capital.

28.3.5. Reserva de Incentivos Fiscais

A Administração da Companhia constituiu a Reserva de Incentivos Fiscais em atendimento ao art. 195 e art.195 – A da Lei nº 6.404/1976, no valor de R\$1.153.687 correspondente à Conta de Resultados a Compensar - CRC contabilizada no resultado do exercício de 2009 e atualizada nos exercícios de 2010 em R\$10.728 e R\$44.889

em 01 de janeiro de 2012 perfazendo total de R\$1.209.304. No exercício de 2017 foram capitalizados R\$200.000 da Reserva de Incentivos Fiscais, restando um saldo de R\$1.009.304.

Em 2019 a Administração propõe capitalizar o montante de R\$587.646, restando saldo de Reserva de Incentivos Fiscais de R\$421.658.

28.4. Reserva de Capital

Em 2019 o montante das reservas de lucros, desconsiderando a rubrica de Reserva Especial – Dividendo não Distribuído, superou o Capital Social da Companhia. De acordo com o artigo 199 da Lei nº 6.404/1976, a Administração da Companhia propôs um aumento de capital com o excesso destas reversas no montante de R\$650.000, a ser ratificada em Assembleia Geral Extraordinária.

29. LUCRO POR AÇÃO

O numerador utilizado para cálculo do lucro básico e diluído foi o lucro líquido após os tributos.

Os saldos compõem-se de:

29.1. Básico

	CONTROLADORA		
	31/03/2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período.....	(95.438)	(1.645)	(97.083)
Denominador Básico			
Média das Ações	9.516.732	164.014	9.680.746
Lucro/(Prejuízo) Líquido Básico e Diluído por	<u>(10,03)</u>	<u>(10,03)</u>	<u>(10,03)</u>
	31/03/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período.....	93.118	1.605	94.723
Denominador Básico			
Média das Ações	9.516.732	164.014	9.680.746
Lucro/(Prejuízo) Líquido Básico e Diluído por	<u>9,78</u>	<u>9,78</u>	<u>9,78</u>

29.2. Diluído

	CONTROLADORA	
	31/03/2020	31/03/2019
Lucro/(Prejuízo) para as ações ordinárias.....	(95.438)	93.118
Lucro/(Prejuízo) para as ações preferenciais.....	(1.645)	1.605
	<u>(97.083)</u>	<u>94.723</u>
Denominador Diluído		
Ações Ordinárias	9.516.732	9.516.732
Ações Preferenciais	164.014	164.014
	<u>9.680.746</u>	<u>9.680.746</u>
Lucro/(Prejuízo) Diluído por Ação - R\$	<u>(10,03)</u>	<u>9,78</u>

30. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Receita Bruta				
Suprimento de Energia Elétrica	130.388	85.963	130.400	86.030
Disponibilização do Sistema de Transmissão	218.572	213.847	218.572	213.847
Amortização Ativo Financeiro e Contratual	(106.162)	(99.038)	(106.162)	(99.038)
Remuneração do Ativo Financeiro e Contratual	52.654	52.714	59.163	57.030
Energia Elétrica de Curto Prazo	11.790	49.986	11.790	49.986
Receita de Construção	16.648	23.998	17.288	27.921
	<u>323.890</u>	<u>327.471</u>	<u>331.051</u>	<u>335.777</u>
Deduções da Receita				
ICMS/ISS	(461)	-	(461)	-
PIS/COFINS	(32.292)	(30.356)	(32.528)	(30.457)
Quota RGR	(402)	(837)	(402)	(837)
Outros Encargos	(4.806)	(1.802)	(4.806)	(1.802)
Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT	(2.904)	(3.005)	(2.904)	(3.005)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(20.699)	(5.266)	(20.699)	(5.266)
Compensação Financeira Pela Util Rec Hidr - CFURH	(8.638)	(7.310)	(8.638)	(7.310)
Taxa de Fiscalização Serviço Energia Elétrica - TFSE	(817)	(711)	(817)	(711)
	<u>(71.019)</u>	<u>(49.288)</u>	<u>(71.256)</u>	<u>(49.389)</u>
Receita Operacional Líquida	<u>252.871</u>	<u>278.183</u>	<u>259.796</u>	<u>286.388</u>

30.1. Suprimento de Energia Elétrica

O valor de R\$130.388 (R\$85.963 em 31 de março de 2019) refere-se às receitas provenientes dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEARs, Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre – CCEALs e pela disponibilização de Garantia Física de Energia e de Potência na forma de Cotas.

30.2. Disponibilização do Sistema de Transmissão

O valor de R\$218.572 (R\$213.847 em 31 de março de 2019) refere-se às receitas derivadas da prestação de serviços de transmissão. Estas receitas que contemplam a quota de reintegração, a remuneração do capital investido, a operação e manutenção dos ativos de infraestrutura de transmissão.

30.3. Remuneração do Ativo Financeiro e Contratual

O valor de R\$52.654 (R\$52.714 em 31 de março de 2019) na controladora e R\$59.163 (R\$57.030 em 31 de março de 2019) no consolidado é composto pela atualização do ativo financeiro relativa aos ativos de transmissão de energia elétrica existentes em 31 de maio de 2000, denominados instalações da Rede Básica Sistema Existente – RBSE e também pela atualização do Ativo Contratual referente às novas instalações de transmissão – RBNI e novos investimentos em usinas de geração que operam em regime de cotas.

31. CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Energia Elétrica de Curto Prazo	(16.402)	(49)	(16.402)	(49)
Recontabilizações CCEE	(39)	(136)	(39)	(136)
Custo com Energia Elétrica - Comprada de Terceiros	(9.868)	(8.757)	(9.868)	(8.757)
Encargo de Uso do Sistema	(13.793)	(13.277)	(13.793)	(13.277)
	<u>(40.102)</u>	<u>(22.219)</u>	<u>(40.102)</u>	<u>(22.219)</u>

32. CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS

32. 1. Controladora

Os saldos compõem-se de:

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Pessoal e Administradores										
Remuneração e Encargos	32.633	38.893	-	-	6.812	6.931	-	-	39.445	45.824
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012.....	17.131	18.504	-	-	7.569	8.407	-	-	24.699	26.911
INSS - Empregador	6.791	6.897	-	-	1.199	1.348	-	-	7.991	8.245
Administradores	66	68	-	-	197	111	-	-	263	179
Subtotal Pessoal / Administradores	56.621	64.363	-	-	15.777	16.797	-	-	72.398	81.160
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	2.230	1.935	-	-	-	-	-	-	2.230	1.935
Total Pessoal e Administradores	58.851	66.297	-	-	15.777	16.797	-	-	74.628	83.094
Material	2.458	752	-	-	67	93	-	-	2.524	845
Serviço de Terceiros	11.423	9.413	-	-	2.377	2.179	-	-	13.800	11.592
Depreciação e Amortização	4.653	5.109	-	-	2.518	2.442	-	-	7.171	7.551
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	1.279	847	-	-	-	-	-	-	1.279	847
Custo de Construção	16.648	23.998	-	-	-	-	-	-	16.648	23.998
Despesas de Locação	48	475	-	-	38	48	-	-	86	522
Seguros	1	3	-	-	-	-	-	-	1	3
Tributos	928	597	-	-	136	2.506	-	-	1.065	3.103
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.....	-	-	(6.206)	1.762	-	-	-	-	(6.206)	1.762
Provisão para Contingência Trabalhista	-	-	-	-	-	-	10.149	14.766	10.149	14.766
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	4.367	3.123	4.367	3.123
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	4.712	31	4.712	31
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	12.159	8	12.159	8
Baixas e Custas Depósitos Judiciais.....	-	-	-	-	-	-	1.405	698	1.405	698
Outros	10	14	-	-	171	126	347	395	528	535
TOTAL	96.300	107.505	(6.206)	1.762	21.083	24.190	33.140	19.022	144.317	152.477

32. 2. Consolidado

Os saldos compõem-se de:

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Pessoal e Administradores										
Remuneração e Encargos	32.633	38.893	-	-	6.873	7.240	-	-	39.506	46.134
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012.....	17.131	18.504	-	-	7.569	8.407	-	-	24.699	26.911
INSS - Empregador	6.791	6.897	-	-	1.199	1.348	-	-	7.990	8.245
Administradores	66	68	-	-	197	111	-	-	263	179
Subtotal Pessoal / Administradores	56.621	64.363	-	-	15.837	17.106	-	-	72.458	81.469
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	2.230	1.935	-	-	-	-	-	-	2.230	1.935
Total Pessoal e Administradores	58.851	66.297	-	-	15.837	17.106	-	-	74.688	83.404
Material	2.458	752	-	-	67	93	-	-	2.524	845
Serviço de Terceiros	21.617	10.103	-	-	2.644	2.234	-	-	24.261	12.337
Depreciação e Amortização	4.653	5.109	-	-	2.518	2.442	-	-	7.171	7.551
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	1.279	847	-	-	-	-	-	-	1.279	847
Custo de Construção	17.617	36.373	-	-	-	-	-	-	17.617	36.373
Despesas de Locação	48	475	-	-	38	48	-	-	86	522
Seguros	1	3	-	-	5	5	-	-	6	8
Tributos	928	597	-	-	151	2.509	-	-	1.080	3.106
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.....	-	-	(6.206)	1.762	-	-	-	-	(6.206)	1.762
Provisão para Contingência Trabalhista	-	-	-	-	-	-	10.149	14.766	10.149	14.766
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	4.367	3.123	4.367	3.123
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	4.712	31	4.712	31
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	12.159	8	12.159	8
Baixas e Custas Depósitos Judiciais.....	-	-	-	-	-	-	1.405	698	1.405	698
Outros	361	10.200	-	-	998	249	409	503	1.768	10.952
TOTAL	107.814	130.755	(6.206)	1.762	22.257	24.685	33.202	19.130	157.067	176.331

33. OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
OUTRAS RECEITAS				
Ganho nas Alienações	1.393	1.274	1.393	1.274
Receita de Prestação de Serviços	6.442	3.384	6.442	3.384
Compartilhamento de Infraestrutura.....	45	170	45	170
Outras	(713)	(220)	(713)	(219)
	<u>7.166</u>	<u>4.608</u>	<u>7.166</u>	<u>4.609</u>
OUTRAS DESPESAS				
Perdas na Alienação e Desat. de Bens e Direitos	(900)	(1.070)	(900)	(1.070)
Outras	671	(208)	671	(208)
	<u>(229)</u>	<u>(1.278)</u>	<u>(229)</u>	<u>(1.278)</u>

34. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
RECEITAS FINANCEIRAS				
Renda de Aplicações Financeiras.....	3.202	2.885	3.202	2.885
Receitas Financeiras com Parcelamentos	8.162	2.028	8.162	2.028
Variação Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos.	2.359	35.326	2.359	35.326
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais.....	539	755	539	755
Atualização das Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	2.284	5.030	2.284	5.030
Outras Receitas Financeiras	2.172	65	2.197	97
Total Receita Financeira	<u>18.718</u>	<u>46.089</u>	<u>18.743</u>	<u>46.121</u>
DESPESAS FINANCEIRAS				
Encargos de Dívidas	(5.974)	(6.330)	(5.974)	(6.330)
Encargos Sobre Arrendamentos.....	(241)	(272)	(241)	(272)
Despesas Financeiras com P&D	(567)	(768)	(567)	(768)
Despesa Financeira com Tributos.....	(388)	(336)	(388)	(336)
Variação Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos.	(151.285)	(33.491)	(151.285)	(33.491)
Atualização Monetária dos Autos de Infração e Notif.....	(3)	(1)	(3)	(1)
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	(6.242)	(2.509)	(6.242)	(2.509)
Despesa Financeira Recontabilização CCEE.....	(296)	(1.689)	(296)	(1.689)
Outras Despesas Financeiras	(1.136)	(3.560)	(1.148)	(3.583)
Total Despesa Financeira	<u>(166.132)</u>	<u>(48.956)</u>	<u>(166.144)</u>	<u>(48.979)</u>
RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO	<u>(147.414)</u>	<u>(2.867)</u>	<u>(147.401)</u>	<u>(2.858)</u>

35. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação da despesa com Imposto de Renda - IRPJ e Contribuição Social – CSLL divulgados e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018:

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA/CONSOLIDADO			
	31/03/2020		31/03/2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro Líquido/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	(66.449)	(66.449)	103.979	103.979
IRPJ (15%) e CSLL (9%)	(6.977)	(5.047)	10.918	6.551
IRPJ - Adicional de 10%	(4.658)	-	7.272	-
Imposto de renda e contribuição antes das Adições e Exclusões	(11.635)	(5.047)	18.190	6.551
Ajustes Decorrentes da Lei nº 12.973/2014	8.518	3.863	7.189	2.588
Efeito líquido de provisões temporárias não dedutíveis constituídas/realizadas no exercício ...	26.320	11.708	1.528	550
Despesas não dedutíveis e outras adições permanentes.....	23	10	23	8
IRPJ e CS sobre Lucro real e base de cálculo da contribuição social antes das compensações	23.227	10.534	26.930	9.697
Incentivo PAT = 4%.....	(558)	-	(646)	-
Salário Maternidade - Prorrogação.....	(35)	-	(38)	-
Total IRPJ e CSLL Corrente	22.634	10.534	26.246	9.697
Total IRPJ e CSLL Diferido - Diferenças Temporárias	(49.994)	1.500	(7.606)	(2.738)
Total IRPJ e CSLL Diferido - Prejuízos Fiscais	45.212	(5.391)	-	-
Total IRPJ e CSLL Diferido - Ajustes IFRS	4.514	1.624	2	-
IR CS Diferidos	(268)	(2.267)	(7.604)	(2.738)
Total IRPJ e CSLL	22.366	8.267	18.642	6.959

As controladas Transmissora de Energia Sul Brasil - TESB e Complexo Eólico Povo Novo apuram os referidos tributos através da metodologia de apuração do Lucro Presumido, totalizando a controlada TESB em 31 de março de 2019 a despesa de R\$454, referente ao Imposto de Renda e à Contribuição Social.

36. INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS

Em atendimento ao pronunciamento técnico CPC 22 apresentamos as Informações das Unidades de Negócio: Geração e Transmissão. A coluna eliminações refere-se a operações entre os segmentos Geração e Transmissão.

36.1. Balanço Patrimonial

36.1.1. Ativo

	CONTROLADORA							
	GERAÇÃO		TRANSMISSÃO		ELIMINAÇÕES		TOTAL	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
ATIVO	1.896.593	1.762.249	3.585.497	3.652.736	(372.740)	(329.198)	5.109.350	5.085.787
CIRCULANTE	423.837	333.820	1.063.505	1.078.010	(372.740)	(329.198)	1.114.602	1.082.632
Caixa e Equivalentes de Caixa	340.628	303.708	3.163	7.654	-	-	343.791	311.362
Investimentos em Títulos do Governo	29.393	32.644	77.880	86.496	-	-	107.273	119.140
Concessionárias e Permissonárias	28.879	26.205	86.252	84.185	-	-	115.131	110.390
Tributos a Recuperar	726	742	1.212	1.285	-	-	1.938	2.027
Estoques	8.899	8.986	12.725	11.370	-	-	21.625	20.356
Ativo de Concessão - Contratual	6.277	6.277	114.188	116.400	-	-	120.465	122.677
Ativo de Concessão - Financeiro	-	-	331.062	319.357	-	-	331.062	319.357
Pagamentos Antecipados	-	-	287	1.573	-	-	287	1.573
Investimentos Mantidos para Venda	(88.981)	(88.981)	88.981	88.981	-	-	-	-
Outros Créditos a Receber	98.016	44.240	347.754	360.708	(372.740)	(329.198)	73.030	75.750
NÃO CIRCULANTE	1.472.756	1.428.429	2.521.991	2.574.726	-	-	3.994.748	4.003.155
Tributos a Recuperar	5	5	-	-	-	-	5	5
Aplicações Financeiras	7	7	-	-	-	-	7	7
Depósitos Judiciais	68.448	26.575	51.377	58.370	-	-	119.825	84.945
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	14.852	14.455	130.026	107.226	-	-	144.879	121.681
Ativo de Concessão - Contratual	149.060	145.940	689.088	678.952	-	-	838.149	824.892
Ativo de Concessão - Financeiro	-	-	1.194.387	1.254.969	-	-	1.194.387	1.254.969
Bens e Direitos Dest. a Alienação e Bens de Renda	1.708	1.708	395	395	-	-	2.103	2.103
Outros Créditos a Receber	353.912	371.505	5.563	5.561	-	-	359.475	377.066
Investimentos	403.613	382.121	364.606	380.522	-	-	768.218	762.643
Imobilizado	446.556	449.845	74.244	76.120	-	-	520.800	525.965
Direito de Uso	4.312	3.742	9.876	10.103	-	-	14.188	13.845
Intangível	30.286	32.525	2.428	2.509	-	-	32.714	35.034

36.1.2. Passivo

	CONTROLADORA							
	GERAÇÃO		TRANSMISSÃO		ELIMINAÇÕES		TOTAL	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
PASSIVO	1.896.593	1.762.249	3.585.497	3.652.736	(372.740)	(329.198)	5.109.350	5.085.787
CIRCULANTE	644.992	534.634	253.544	297.725	(372.740)	(329.198)	525.796	503.161
Fornecedores	18.370	16.987	18.482	21.206	-	-	36.851	38.193
Obrigações Trabalhistas	(11.207)	(6.463)	47.891	50.375	-	-	36.684	43.912
Obrigações Fiscais	11.039	11.947	18.697	18.272	-	-	29.736	30.219
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	14.547	12.241	36.016	28.814	-	-	50.563	41.055
Arrendamentos a Pagar	1.535	536	7.882	3.170	-	-	9.417	3.706
Provisão para Benefícios a Empregados	69.091	66.653	63.411	66.376	-	-	132.503	133.029
Obrigações da Concessão	19.672	19.344	36.620	37.630	-	-	56.292	56.974
Provisão para Cont. Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	22.352	9.247	28.052	24.530	-	-	50.404	33.777
Outros Passivos	442.867	347.418	(53.343)	(2.485)	(372.740)	(329.198)	16.784	15.735
Dividendos Obrigatórios	56.727	56.724	49.836	49.836	-	-	106.563	106.561
NÃO CIRCULANTE	909.442	884.780	1.344.776	1.265.106	-	-	2.254.218	2.149.886
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	160.069	125.067	506.043	407.132	-	-	666.112	532.199
Arrendamento a Pagar	2.884	3.225	2.142	7.032	-	-	5.026	10.257
Provisão para Benefícios a Empregados	600.524	606.995	542.559	547.528	-	-	1.143.083	1.154.523
Provisão para Cont. Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	118.379	125.231	79.280	77.436	-	-	197.659	202.667
Obrigações da Concessão	8.654	8.095	12.476	11.669	-	-	21.130	19.764
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(41.221)	42.938	196.451	208.533	-	-	155.230	165.595
Outros Passivos	60.153	59.106	5.825	5.775	-	-	65.978	64.881
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	342.159	342.835	1.987.177	2.089.905	-	-	2.329.336	2.432.740
Capital Social	97.789	97.789	817.844	817.844	-	-	915.633	915.633
Reserva de Capital	353.295	353.295	296.705	296.705	-	-	650.000	650.000
Outros Resultados Abrangentes	(311.445)	(307.322)	(468.885)	(455.019)	-	-	(780.330)	(762.341)
Reserva Legal	16.499	16.499	36.647	36.647	-	-	53.146	53.146
Reserva Estatutária	(24.775)	(24.775)	24.775	24.775	-	-	-	-
Reserva Especial de Lucros a Realizar	113.441	113.441	95.271	95.271	-	-	208.712	208.712
Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído	106.151	106.151	839.781	839.782	-	-	945.932	945.932
Reserva de Incentivos Fiscais	(12.244)	(12.244)	433.902	433.901	-	-	421.658	421.658
Lucros (Prejuízos) Acumulados	3.446	-	(88.861)	-	-	-	(85.415)	-

36.2. Demonstração do Resultado do Exercício

	CONTROLADORA							
	GERAÇÃO		TRANSMISSÃO		ELIMINAÇÕES		TOTAL	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	118.801	126.321	134.761	152.600	(691)	(738)	252.871	278.183
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(65.212)	(56.972)	(71.880)	(73.490)	691	738	(136.402)	(129.724)
Custo com Energia Elétrica	(40.792)	(22.957)	-	-	691	738	(40.102)	(22.219)
Custo com Energia Elétrica	(26.309)	(8.942)	-	-	-	-	(26.309)	(8.942)
Encargo de Uso do Sistema	(14.483)	(14.015)	-	-	691	738	(13.793)	(13.277)
Custo de Operação	(24.420)	(34.015)	(71.880)	(73.490)	-	-	(96.300)	(107.505)
Pessoal e Administradores	(15.589)	(17.408)	(43.262)	(48.889)	-	-	(58.850)	(66.297)
Material	(179)	(77)	(2.279)	(675)	-	-	(2.458)	(752)
Serviço de Terceiros	(3.025)	(2.686)	(8.398)	(6.728)	-	-	(11.423)	(9.413)
Depreciação e Amortização	(4.027)	(4.309)	(625)	(800)	-	-	(4.653)	(5.109)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(261)	(173)	(1.018)	(674)	-	-	(1.279)	(847)
Custo de Construção	(421)	(9.131)	(16.227)	(14.867)	-	-	(16.648)	(23.998)
Outros	(917)	(231)	(72)	(858)	-	-	(989)	(1.089)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	53.589	69.349	62.881	79.110	-	-	116.469	148.459
Despesas Operacionais	(30.713)	(15.808)	(17.305)	(29.166)	-	-	(48.017)	(44.974)
Outras Receitas	2.852	2.546	4.314	2.062	-	-	7.166	4.608
Outras Despesas	(869)	(1.158)	640	(120)	-	-	(229)	(1.278)
RESULTADO DO SERVIÇO	24.859	54.928	50.530	51.887	-	-	75.389	106.815
Resultado de Participações Societárias	21.492	23.848	(15.917)	(7.472)	-	-	5.575	16.376
Receita (Despesa) Financeira	(37.454)	2.296	(109.960)	(5.163)	-	-	(147.414)	(2.867)
RESULTADO ANTES DO IR E CS	8.897	81.072	(75.347)	39.252	-	-	(66.450)	120.324
Imposto de Renda Corrente	(6.384)	(10.921)	(16.250)	(15.325)	-	-	(22.634)	(26.246)
Imposto de Renda Diferido	(3.262)	(1)	3.530	7.605	-	-	268	7.604
Contribuição Social Corrente	(2.982)	(4.036)	(7.552)	(5.661)	-	-	(10.534)	(9.697)
Contribuição Social Diferido	(580)	(0)	2.846	2.738	-	-	2.267	2.738
PREJUÍZO DO PERÍODO	(4.311)	66.115	(92.772)	28.608	-	-	(97.083)	94.723
Lucro Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$	(0,01)	0,05	(0,24)	0,08	-	-	(0,25)	9,78
Lucro Básico e Diluído por Ação Preferencial - R\$	(0,01)	0,05	(0,24)	0,08	-	-	(0,25)	9,78

37. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O controlador da CEEE-GT é o Estado do Rio Grande do Sul, pois detém indiretamente, através da participação de 99,99% nas ações da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações CEEE-Par, 65,92% do capital social da Companhia.

Além das operações com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a CEEE-GT mantém transações com outras entidades governamentais e Companhias sobre o controle comum, no curso de suas atividades operacionais, tais como: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D E Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL.

As transações da Companhia com suas controladas, coligadas, sociedades de propósito específico e entidades governamentais são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

As transações decorrentes das operações em ambiente regulado são faturadas de acordo com os critérios e definições estabelecidos pelos agentes reguladores.

As principais transações com partes relacionadas:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Caixa e Equivalentes de Caixa:

A Companhia mantém no Ativo Circulante em Caixa e Equivalentes de Caixa conta de aplicação financeira no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no Banco do Rio Grande do Sul – BANRISUL, vide nota explicativa nº 5.2.

Cedência de funcionários:

Refere-se à cedência de funcionários às Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul. O saldo constitui-se de remunerações (salários, férias, e subsídio de Natal - 13º salário), e não está sujeito a encargos financeiros e não foi concedida garantia ao credor.

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

Concessionárias e Permissionárias:

Os saldos das operações de energia elétrica comprada para revenda e encargo de uso do sistema são realizados em conformidade com as tarifas aprovadas pela ANEEL e pelo ONS.

Cedência de funcionários:

Refere-se à cedência de funcionários à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D. O saldo constitui-se de remunerações (salários, férias e 13º salário), e não está sujeito a encargos financeiros e não foi concedida garantia ao credor.

Contrato de Mútuo:

A CEEE-D é mutuária do contrato com a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (mutuante). Vide nota explicativa nº 10.

Conta Gráfica:

Refere-se aos saldos de despesas administrativas e bloqueios judiciais realizados entre as contas da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D e da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-PAR.

Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

A Companhia através da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE - concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único, vide nota explicativa nº 23.

Contribuição Patrocinadora:

Refere-se a parcela de responsabilidade da CEEE-D sobre os planos de previdência complementar CEEEPREV e Plano Único. Vide notas explicativas nº 23.2 e 23.3.

Empréstimo:

Contrato SF nº 1254/95 de confissão de dívida por contribuições não pagas com renegociação feita em maio de 2013 e carência até junho de 2018, com reinício dos pagamentos das amortizações do valor de principal a partir de julho de 2018, e término previsto para maio de 2031. Durante a carência a Companhia realizou o pagamento referente à atualização monetária e aos juros mensais.

Despesa operacional - Pessoal:

As despesas operacionais são relacionadas às contribuições da Patrocinadora dos Planos de Benefícios Previdenciários.

Controladas

Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda - TESB

A TESB foi constituída em janeiro de 2014. A participação acionária da CEEE-GT no empreendimento é de 92,63% do capital integralizado, conforme nota explicativa nº 16.3.

Complexo Eólico Povo Novo

A CEEE-GT detém o controle acionário das Sociedades de Propósito Específico Ventos de Curupira S.A., Ventos de Povo Novo S.A. e Ventos de Vera Cruz S.A., constituídas em fevereiro de 2014. A participação acionária da CEEE-GT no empreendimento é de 99,99%, conforme nota explicativa nº 16.3.

Custos a Reembolsar:

Referem-se aos contratos de prestação de serviços, os quais tratam do escopo de revisões, acompanhamento técnico de engenharia, financeiro, administrativo, ambiental e avaliações de áreas e fiscalizações das obras.

UHE Dona Francisca

A CEEE-GT comercializa a energia correspondente à sua participação detendo o direito de exploração hidrelétrica, pois é responsável pela operação da Usina, recebendo da UHE Dona Francisca o reembolso dos custos pagos na proporção de participante no Empreendimento, amortizando o valor do investimento com o montante de energia elétrica recebida e comercializada.

Os saldos compõem-se de:

		CONTROLADORA							
		31/03/2020							
	Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	Companhia Estadual de Distribuição Energia Elétrica	ELETROBRAS	Fundação ELETROCEEE	TESB	CEPN	UHE Dona Francisca	Total
Ativo									
Caixa e equivalente de caixa	5	341.260	-	-	-	-	-	-	341.260
Concessionárias e Permissionárias	6	-	10.403	-	-	-	-	-	10.403
Cedência de funcionários	9	421	59	-	-	-	-	-	480
Mútuo CEEE-D	10	-	355.645	-	-	-	-	-	355.645
Outros (custos a Reembolsar)	9	-	-	-	-	18.973	1.906	-	20.879
		<u>341.681</u>	<u>366.107</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>18.973</u>	<u>1.906</u>	<u>-</u>	<u>728.667</u>
Passivo									
Contribuição Patrocinadora	23	-	-	-	81.600	-	-	-	81.600
Conta Gráfica	26	-	1.877	-	-	-	-	-	1.877
Empréstimo circulante	22	-	-	-	6.296	-	-	-	6.296
Empréstimo não circulante	22	-	-	-	62.926	-	-	-	62.926
		<u>-</u>	<u>1.877</u>	<u>-</u>	<u>150.822</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>152.699</u>
Resultado									
Renda da Prestação de Serviços		-	-	-	-	-	-	(942)	(942)
Suprimento de Energia Elétrica		-	1.538	-	-	-	-	-	1.538
Disponibilização do Sistema de Transmissão		-	23.633	-	-	-	-	-	23.633
Despesa operacional – Pessoal		-	-	-	(2.321)	-	-	-	(2.321)
Receita financeira		3.171	4.926	-	-	-	-	-	8.096
		<u>3.171</u>	<u>30.097</u>	<u>-</u>	<u>(2.321)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(942)</u>	<u>30.004</u>

		CONTROLADORA							
		31/12/2019							
	Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-D	Eletrobras	Fundação ELETROCEEE	TESB	CEPN	UHE Dona Francisca	Total
Ativo									
Caixa e equivalente de caixa	5	309.727	-	-	-	-	-	-	309.727
Concessionárias e Permissionárias	6	-	10.952	-	-	-	-	-	10.952
Cedência de funcionários	9	421	59	-	-	-	-	-	480
Conta Gráfica	9	-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuo CEEE-D	9	-	373.164	-	-	-	-	-	373.164
		<u>310.147</u>	<u>384.174</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>15.421</u>	<u>911</u>	<u>-</u>	<u>710.654</u>
Passivo									
Contribuição Patrocinadora	23	-	-	-	81.469	-	-	-	81.469
Conta Gráfica	26	-	1.027	-	-	-	-	-	1.027
Empréstimo circulante	22	-	-	-	6.287	-	-	-	6.287
Empréstimo não circulante	22	-	-	-	63.380	-	-	-	63.380
		<u>-</u>	<u>1.027</u>	<u>-</u>	<u>151.136</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>152.164</u>
Resultado									
Renda da Prestação de Serviços		-	-	-	-	-	-	2.699	2.699
Suprimento de Energia Elétrica		-	4.116	-	-	-	-	-	4.116
Disponibilização do Sistema de Transmissão		-	86.457	-	-	-	-	-	86.457
Despesa operacional – Pessoal		-	-	-	(2.348)	-	-	-	(2.348)
Receita financeira		12.604	21.663	-	-	-	-	-	34.267
		<u>12.604</u>	<u>112.236</u>	<u>-</u>	<u>(2.348)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.699</u>	<u>125.192</u>

37.1. Pessoal chave da Administração da entidade ou da respectiva controladora

A Companhia considera como pessoal-chave da Administração seus Diretores e os Membros do Conselho de Administração. O montante gasto com remuneração, encargos e benefícios dos Administradores em 31 de março de 2020 foi de R\$200 (R\$134 em 31 de março de 2019), contando com diretores empregados e não-empregados.

A remuneração dos Diretores não-empregados com vínculo empregatício em outro órgão é composta do seu salário integral (reembolsado pela Companhia ao órgão de origem) mais a verba de representação. A remuneração dos Diretores não-empregados sem vínculo empregatício em outro órgão é composta de honorários mais a verba de representação.

	CONTROLADORA							
	31/03/2020				31/03/2019			
	Remuneração Honorário	Encargos	Benefícios	Total	Remuneração Honorário	Encargos	Benefícios	Total
Diretoria	100	23	18	142	52	10	6	68
Conselho de Administração	49	10	-	59	56	11	-	66
Total	149	33	18	200	108	21	6	134

38. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado através de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Companhia.

Para os instrumentos financeiros cotados em mercado ativo, sua cotação representa o valor de mercado e para os demais, os respectivos valores contábeis, devido a sua natureza de realização, como segue:

	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Ativos Financeiros					
Mensurados a Custo Amortizado					
Numerário Disponível	5	2.531	1.635	4.842	2.517
Concessionárias e Permissionárias	6	115.131	110.390	88.327	111.883
Mensurados a Valor Justo por Meio do Resultado					
SIAC/BANRISUL	5	341.260	309.727	344.686	317.058
Ativo de Concessão - Financeiro	14	1.525.448	1.574.326	1.525.448	1.574.326
Mensurados a Valor Justo por Meio de Outro Resultado Abrangente					
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar-CRC	11	107.273	119.140	107.273	119.140
		<u>2.091.644</u>	<u>2.115.218</u>	<u>2.070.576</u>	<u>2.124.924</u>
Passivos Financeiros					
Mensurados ao Custo Amortizado					
Fornecedores	19	36.851	38.193	39.733	41.623
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	22	716.675	587.343	716.675	587.343
TOTAL		<u>753.526</u>	<u>625.536</u>	<u>756.408</u>	<u>628.966</u>

38.1. Gerenciamento de Riscos Financeiros

A companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

38.1.1. Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	343.791	311.362	349.528	319.575
Concessionárias e Permissionárias	6	115.131	110.390	88.327	111.883
Investimento em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	107.273	119.140	107.273	119.140
Ativo de Concessão - Financeiro	14	1.525.448	1.574.326	1.525.448	1.574.326
TOTAL		2.091.644	2.115.218	2.070.576	2.124.924

Os saldos apresentados em Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras referem-se respectivamente a recursos depositados em instituições bancárias e a montantes aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC/BANRISUL.

O risco inerente às aplicações e investimentos que a Companhia possui é considerado baixo uma vez que são oriundos, conforme legislação vigente, de aplicações no Banco do Estado do Rio Grande do Sul e de investimentos em Notas do Tesouro Nacional, Série B – NTN – B.

O segmento de Geração da companhia CEEE-GT possui Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARS e no Ambiente Livre - CCEALS. As receitas atreladas a estes contratos possuem, como forma de mitigação dos riscos de crédito, mecanismos de garantia envolvendo recebíveis de seus clientes, Cartas de Fiança Bancária, Cartas de Fiança Corporativa ou Certificados de Depósito Bancário – CDBs.

A receita proveniente de usinas prorrogadas e que disponibilizam energia na forma de Cotas de Garantia Física de Energia e Potência tem como garantia de pagamento os Contratos de Constituição de Garantia – CCGs celebrados entre as distribuidoras e órgãos reguladores.

No geral a Administração entende que o risco de crédito no qual a Companhia está exposta é baixo, devido às características das contrapartes, as garantias financeiras apresentadas e a diversificação de clientes.

I. Perdas por redução no valor recuperável – (impairment)

A Companhia mensura pelo custo histórico de aquisição ou construção o seu imobilizado e intangível, deduzido de depreciação e amortização acumulada, respectivamente, e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

II. Garantias

A Companhia não possui operações com garantias.

III. Derivativos

A Companhia não possui operações com derivativos.

38.1.2. Risco de Preço

O segmento de Geração tem uma remuneração chamada de Custo da Gestão dos Ativos de Geração – GAG, referente à disponibilização de Garantia Física de Energia e de Potência na forma de Cotas. Esta variável é reajustada anualmente pela variação do IPCA e revisada a cada 05 anos, sendo uma das componentes da Receita Anual de Geração – RAG, a qual deve permitir, de acordo com o contrato de concessão, a adequada prestação dos serviços concedidos e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Outra parcela da remuneração, proveniente dos CCEARS e CCEALS, tem seus preços definidos a partir de leilões regulados ou chamadas/ofertas públicas, cujos contratos apresentam cláusulas de reajuste por índices de inflação como IPCA e IGPM.

A energia não comercializada fica sujeita às variações do preço de mercado, e aquela não vendida em contrato é liquidada ao Preço de Liquidação das Diferenças - PLD, valor calculado e divulgado semanalmente pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE, cujos limites máximos e mínimos são estabelecidos anualmente pela ANEEL.

O segmento de Transmissão tem sua remuneração definida pela ANEEL através da receita anual permitida e reajustada, conforme cláusulas contratuais ou pelo IGP-M ou pelo IPCA. As receitas, de acordo com o contrato de concessão, devem permitir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

38.1.3. Risco de Mercado

No Ambiente de Contratação Regulada - ACR o risco de mercado é baixo por envolver agentes de distribuição que comprem sua energia em leilões promovidos pelos órgãos reguladores do Setor Elétrico. Essas empresas têm contratos de concessão de longo prazo, portanto mais estáveis.

No Ambiente de Contratação Livre - ACL os agentes negociam a compra e venda em condições livremente acordadas entre as partes, à exceção de empresas estatais, cujos contratos são resultado de ofertas e chamadas públicas. Os contratos no ACL normalmente possuem menor duração se comparados com o ACR, sendo um mercado mais dinâmico, o que pode trazer inconsistências econômicas e contratuais provenientes da concorrência entre as empresas, tornando os agentes, no geral, mais instáveis.

As Cotas de Garantia Física de Energia e Potência são alocadas, através de procedimentos estabelecidos pela ANEEL, às distribuidoras do país, apresentando baixo risco de mercado.

38.1.4. Risco da Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de perda por conta da variação cambial. O resultado das operações da Companhia é afetado pelo fator do risco cambial em virtude do seu endividamento atrelado à moeda estrangeira.

O risco cambial está atrelado aos contratos de Empréstimos e Financiamentos, vinculados ao Dólar Americano e que não possuem dispositivos de proteção contra alterações na taxa de câmbio.

I. Análise de sensibilidade

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 31/03/2020 cuja cotação do dólar corresponde a R\$5,19 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação da taxa de câmbio prevista na mediana das expectativas de mercado do BACEN para 30/06/2020, correspondente ao dólar a R\$5,40. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de variação cambial de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Itens	Cenário Base em 31/03/2020	Provável	25%	50%
Exposição US\$				
Empréstimos e Financiamentos	716.675	960.309	1.200.386	1.440.463
Passivo Líquido Exposto	716.675	960.309	1.200.386	1.440.463
Efeito Líquido da Variação Cambial			240.077	480.154

38.1.5. Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros. A CEEE-GT se utiliza do monitoramento constante de seu fluxo de caixa, observando a política de caixa mínimo visando à necessidade de captação de recursos para assegurar a capacidade de pagamentos. A gestão das aplicações financeiras tem como foco instrumento de curtíssimo prazo, com liquidez diária.

A tabela demonstra os valores esperados de liquidação em cada faixa de tempo.

		CONTROLADORA				
	Nota	Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5
Ativos Financeiros						
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	343.791	343.791	-	-	-
Concessionárias e Permissionárias	6	115.131	115.131	-	-	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	107.273	107.273	-	-	-
Ativo de Concessão - Financeiro	14	1.525.448	331.062	-	-	1.194.387
		2.091.644	897.257	-	-	1.194.387
Passivos Financeiros						
Fornecedores	19	36.851	36.851	-	-	-
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	22	1.298.252	97.887	95.498	267.749	887.118
		1.335.103	134.738	95.498	267.749	887.118
		CONSOLIDADO				
	Nota	Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5
Ativos Financeiros						
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	349.528	349.528	-	-	-
Concessionárias e Permissionárias	6	88.327	88.327	-	-	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	107.273	107.273	-	-	-
Ativo de Concessão - Financeiro	14	1.525.448	331.062	-	-	1.194.387
		2.070.576	876.190	-	-	1.194.387
Passivos Financeiros						
Fornecedores	19	39.733	39.733	-	-	-
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	22	1.348.252	97.887	95.498	267.749	887.118
		1.387.985	137.620	95.498	267.749	887.118

38.1.6. Gestão de Capital

A Companhia visa uma estrutura de capital que seja coerente com o cenário macroeconômico e setorial e que também seja capaz de salvaguardar sua capacidade de continuidade a fim de que se mantenha a confiança do investidor e que seja possível a captação de novos financiamentos para garantir a execução de seus investimentos.

Por meio de uma estrutura de capital saudável é possível equilibrar o saldo de dívidas e de patrimônio e para manter ou ajustar a sua estrutura de capital, a Companhia tem a possibilidade de revisar a sua prática de pagamento de dividendos, de alongar o perfil de sua dívida bem como de alienar os ativos alheios à concessão.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora a sua estrutura de capital por meio do endividamento do patrimônio líquido. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital próprio. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de circulante e não circulante), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e de investimentos em títulos do governo. O capital próprio corresponde ao patrimônio líquido.

		CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	Nota	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Endividamento					
Empréstimos e Financiamentos	22	716.675	587.343	716.675	587.343
Caixa e equivalentes de caixa	5	(343.791)	(311.362)	(349.528)	(186.600)
Investimento em Títulos do Governo	11	(107.273)	(119.140)	(107.273)	(119.140)
Dívida Líquida		265.611	156.841	259.874	281.603
Patrimônio Líquido		2.329.336	2.432.740	2.343.291	2.447.108
Endividamento do Patrimônio Líquido		0,11	0,06	0,11	0,12

38.1.7. Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta da flutuação da taxa de juros e também da variação dos índices atrelados à inflação, visto que seus empréstimos e financiamentos são vinculados a esses índices. Também há a possibilidade de redução na receita financeira relativa às aplicações financeiras. Estas taxas são constantemente monitoradas no sentido de se avaliar o impacto das mesmas no resultado da Companhia.

I. Análise de sensibilidade

As operações da Companhia são indexadas a taxas pré e pós-fixadas, sendo as taxas pós-fixadas, por CDI e IPCA. A CEEE-GT desenvolveu a análise de sensibilidade com o objetivo de mensurar o impacto das taxas de juros pós-fixadas e de variações monetárias sobre os seus passivos financeiros expostos a tais riscos.

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 31/12/2019 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação dos indicadores - CDI/Selic previstos na mediana das expectativas do Relatório Focus, do BACEN, de 31/03/2020. Para os cenários possível e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável.

	Nota Explicativa	Índices	CONTROLADORA/ CONSOLIDADO			
			Cenário Base em 31/03/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Passivos Financeiros						
Empréstimos e Financiamentos	22					
BNDES		TJLP	42.099	56.734	50.203	63.273
Exposição Líquida			<u>(42.099)</u>	<u>(56.734)</u>	<u>(50.203)</u>	<u>(63.273)</u>
Efeito esperado no Resultado				<u>(14.635)</u>	<u>6.531</u>	<u>(13.070)</u>

Além da análise de sensibilidade em atendimento à Instrução CVM nº 475/2008, a Companhia avaliou os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido de seus instrumentos financeiros tendo em vista os riscos avaliados na data das demonstrações financeiras conforme sugerido no CPC 48 e IFRS 9.

Sendo assim, a Administração de uma maneira geral, entende que os possíveis efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna do cenário projetado provável da tabela acima.

38.1.8. Valor Justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Nota	CONTROLADORA	
		Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	5	343.791	343.791
Concessionárias e Permissionárias.....	5	115.131	115.131
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	107.273	107.273
Ativo de Concessão - Financeiro	14	1.525.448	1.525.448
		<u>2.091.644</u>	<u>2.091.644</u>
Passivos Financeiros			
Fornecedores.....	19	36.851	36.851
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	22	716.675	1.298.252
		<u>753.526</u>	<u>1.335.103</u>
	Nota Explicativa	CONSOLIDADO	
		Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	5	349.528	349.528
Concessionárias e Permissionárias.....	5	88.327	88.327
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	107.273	107.273
Ativo de Concessão - Financeiro	14	1.525.448	1.525.448
		<u>2.070.576</u>	<u>2.070.576</u>
Passivos Financeiros			
Fornecedores.....	19	39.733	39.733
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	22	716.675	1.348.252
		<u>756.408</u>	<u>1.387.985</u>

Assume-se que os instrumentos financeiros que a Companhia possui, exceto na rubrica Empréstimos e Financiamentos, estão registrados com um valor próximo ao seu respectivo valor de mercado, em razão da sua natureza e prazo de realização.

38.1.9. Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2 - *Inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um nível de classificação conforme tabela a seguir:

	CONTROLADORA			
	Valor contábil 31/03/2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros				
SIAC/BANRISUL.....	341.260	-	341.260	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC.....	107.273	107.273	-	-
Ativo de Concessão - Financeiro	1.525.448	-	-	1.525.448
	<u>1.973.980</u>	<u>107.273</u>	<u>341.260</u>	<u>1.525.448</u>
	CONSOLIDADO			
	Valor contábil 31/03/2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros				
SIAC/BANRISUL.....	344.686	-	344.686	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC.....	107.273	107.273	-	-
Ativo de Concessão - Financeiro	1.525.448	-	-	1.525.448
	<u>1.977.407</u>	<u>107.273</u>	<u>344.686</u>	<u>1.525.448</u>

38.1.10. Apuração do Valor Justo

Nível 1 – O valor justo dos Investimentos em Títulos do Governo foi apurado e registrado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitaram tal cálculo.

Nível 2 – O valor justo da aplicação SIAC/BANRISUL uma vez que não possui mercado ativo, é avaliado utilizando metodologia de avaliação/apreçamento.

Nível 3 – O valor justo do Ativo de Concessão – Financeiro foi apurado por meio de técnicas que usam variáveis que tenham efeito significativo no valor justo registrado, mas que não são baseadas em dados observáveis no mercado.

38.2. Gerenciamento de Riscos Relacionados à Companhia e suas Operações

38.2.1. Riscos Hidrológicos

O suprimento de energia do Sistema Interligado Nacional - SIN é realizado, na sua maior parte, a partir de usinas hidrelétricas, as quais estão sujeitas ao risco de escassez de água ao longo do tempo. Como o SIN opera em sistema de despacho otimizado e centralizado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, cada usina hidrelétrica está sujeita a variações nas condições hidrológicas verificadas, tanto na sua região geográfica como em outras regiões do país.

O arranjo institucional estabelecido pelo Poder Concedente procura reduzir o risco hidrológico destes empreendimentos através da definição de uma garantia física e da instituição do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Este mecanismo é um instrumento financeiro de compartilhamento do risco hidrológico entre todos os agentes de geração hidrelétricos, sendo compulsório para todas as usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente pelo ONS.

A ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis, em conjunto com a obrigação de entrega da Garantia Física, poderá resultar em exposições no Mercado de Curto Prazo – MCP, podendo impactar negativamente a Companhia, apesar dos mecanismos de mitigação de risco existentes.

O risco hidrológico associado às usinas que foram prorrogadas no âmbito da Lei nº 12.783/2013, o que no caso da CEEE-GT representa cerca de 47% de sua garantia física, são de responsabilidade das empresas Distribuidoras que recebem as Cotas de Garantia Física de Energia e Potência.

38.2.2. Riscos Ambientais

O Brasil possui uma das legislações ambientais mais severas do mundo. A legislação brasileira impõe sanções que responsabilizam e exigem um grande esforço das empresas nacionais para o seu atendimento. Os processos de produção envolvidos no setor de geração e transmissão de energia produzem impactos ambientais, muitas vezes significativos, que precisam ser prevenidos e minimizados, sob pena de acarretarem grandes prejuízos ao meio ambiente e conseqüentemente ao agente responsável, independentemente da ação ter sido realizada inadvertidamente. Desta forma, além dos recursos financeiros necessários para a recuperação da área atingida pela degradação ambiental, a empresa responsável poderá ter seus dirigentes envolvidos em processos civis, administrativos e penais.

A instalação, ampliação e operação de empreendimentos voltados às concessões de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais relacionados à fauna e à flora, emissões atmosféricas, água e solo. Portanto, as atividades da Companhia estão sujeitas aos padrões de qualidade e de proteção ambiental estabelecidos por diversas leis e regulamentos ambientais que, se violados, podem sujeitar os infratores as sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais na esfera cível.

A edição de novas leis e regulamentos mais severos ou a ocorrência de eventos não previstos que possam resultar em significativos passivos ambientais pode ter um efeito adverso material sobre os negócios da CEEE-GT, não apenas sob o aspecto financeiro, mas também operacional.

Com base na legislação ambiental, a Companhia mapeou e monitora seus riscos ambientais. Os principais riscos ambientais foram mapeados, descritos e foram classificados de acordo com sua probabilidade de materialização e impacto. Desta forma, as ações de mitigação praticadas são avaliadas continuamente quanto a sua adequação/suficiência para a mitigação dos riscos à Companhia.

39. SEGUROS

A Companhia mantém coberturas de seguros compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, que são consideradas suficientes pela Administração para salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros. Não faz parte da revisão do Auditor Independente este julgamento da Administração.

Os ativos com cobertura para incêndio, queda de raio, explosões e danos elétricos foram àqueles considerados essenciais, em que ocorrendo o sinistro, implicará a possibilidade de comprometer a garantia e a confiabilidade na continuidade da prestação de serviço.

O seguro patrimonial contratado tem vigência de 13/04/2019 à 13/04/2020. O valor do ativo segurado na área de geração é de R\$62.034 e o valor do prêmio é de R\$62 no segmento de transmissão o valor do ativo segurado é de R\$258.383 e o valor do prêmio é de R\$258.

40. ASSUNTOS REGULATÓRIOS

40.1. Reajuste Tarifário – Geração

A ANEEL publicou no último dia 26/07/2019, a Resolução Homologatória nº 2.587, de 23/07/2019, que homologa as Receitas Anuais de Geração (RAG) das usinas hidrelétricas em regime de cotas nos termos da Lei nº 12.783/2013, com vigência de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

Os novos valores da RAG são oriundos do processo de reajuste tarifário realizado para o ciclo 2019-2020, e contemplam os valores do Custo da Gestão dos Ativos de Geração (GAG), acrescidos dos Encargos de Uso e Conexão aos Sistemas de Distribuição e Transmissão, da Parcela Ajuste por Indisponibilidade Apurada ou

Desempenho Apurado (Ajl), da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) e dos custos associados aos programas de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética (P&D/PEE). As parcelas de GAG são compostas pela parcelas de GAGO&M, destinada à cobertura dos custos operacionais, de GAGMelhorias, destinada à cobertura dos investimentos em melhorias, e do Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis (CAIMI), destinada à cobertura dos investimentos em bens não reversíveis como software e veículos.

A Receita Anual de Geração (RAG) do conjunto de usinas cotistas da CEEE-GT teve um incremento de 2,79% em comparação com o ciclo 2018/2019, totalizando o montante de R\$118,4 Milhões.

40.2. Reajuste Tarifário - Transmissão

O Reajuste Anual da Transmissão da CEEE-GT, que trouxe a nova RAP (Receita Anual Permitida) está válido desde 1º de julho de 2019, conforme Resolução Homologatória (REH) da ANEEL nº 2.565/2019 (Ciclo 2019/2020). A nova RAP da Transmissora totaliza R\$729.282 milhões e começa a ingressar no caixa da empresa a partir de agosto de 2019, nela está incluído incremento de R\$38,8 milhões provenientes de obras novas e de atualização monetária, em comparação ao Ciclo 2018/2019.

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo
Diretor Presidente

Giovani Francisco da Silva
Diretor

Lucio do Prado Nunes
Diretor

Carlos Augusto Tavares de Almeida
Diretor

Gustavo Balbino Dias da Costa
Diretor

Elisangela Moura Rodrigues
Contadora CRCRS 62384

COMENTÁRIO DO DESEMPENHO

Desempenho Econômico-Financeiro

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração dos Resultados dos períodos findos 31/03/20 e 31/03/19	1T2020	1T2019	Δ %
Receita Operacional Bruta	323.890	327.471	(1,09)
Deduções da Receita Operacional	(71.019)	(49.288)	44,09
Receita Operacional Líquida	252.871	278.183	(9,10)
Custo do Serviço de Energia Elétrica	(136.402)	(129.724)	5,15
Custo com Energia Elétrica	(40.102)	(22.219)	80,49
Custo de Operação	(96.300)	(107.505)	(10,42)
Lucro Operacional Bruto	116.469	148.459	(21,55)
Despesas Operacionais	(48.017)	(44.974)	6,77
Outras Receitas	7.166	4.608	55,52
Outras Despesas	(229)	(1.278)	(82,07)
Resultado do Serviço	75.389	106.815	(29,42)
Depreciação e Amortização	8.541	7.641	11,77
Resultado de Participações Societárias	5.575	16.376	(65,96)
EBITDA	83.930	114.456	(26,67)
Margem EBITDA	33,19%	41,14%	(19,33)
Receita/Despesa Financeira	(147.414)	(2.867)	5.041,02
IR e CS	(30.633)	(25.602)	19,65
Resultado Líquido do Período	(97.083)	94.723	(202,49)

Receita Operacional Líquida – NE 30

A receita operacional líquida representa a diferença entre a receita bruta e as deduções da receita operacional.

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta é o valor faturado pela empresa em suas operações. No 1T2020 a receita operacional bruta da CEEE-GT foi de R\$323.890, 1,09% menor se comparada ao 1T2019. As principais variações são explicadas pela:

- redução de (i) R\$7.350 com a receita de construção devido aos menores investimentos realizados em comparação ao período anterior e (ii) R\$38.196 na receita com a venda de energia no mercado de curto prazo; e (iii) aumento da parcela de amortização de R\$7.124; parcialmente compensada pelo:
- aumento de (i) R\$44.425 na receita de suprimento de energia elétrica; e (ii) R\$4.725 na receita de disponibilização do sistema de transmissão.

Deduções da Receita Operacional

As deduções totalizaram R\$71.019 no 1T2020, um aumento de R\$ 44,09% em relação ao apresentado no 1T2019. O aumento de R\$21.731 é explicado, principalmente pelo aumento (i) aumento dos impostos sobre o faturamento (PIS e COFINS); (ii) aumento da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

Custo do Serviço de Energia Elétrica

O Custo do Serviço de Energia Elétrica compreende os custos necessários para a realização dos objetivos da atividade da empresa, inclui todos os gastos incorridos diretamente na produção e na prestação de serviços, e divide-se em Custo com Energia Elétrica e Custo de Operação.

Custo com Energia Elétrica – NE 31

Os custos com energia elétrica totalizaram R\$40.102 no 1T2020, representando um aumento de 80,49% em comparação ao 1T2019 (R\$22.219). Este acréscimo é decorrente, principalmente, do aumento de R\$16.353 nos custos com energia comprada de curto prazo.

Custo de Operação – NE 32

No 1T2020, os custos de operação totalizaram R\$96.300 apresentando uma redução de 10,42% em comparação do 1T2019 (R\$107.505). Esta variação deve-se, principalmente:

- A redução de R\$7.446 nos custos com pessoal; e
- A redução de R\$7.350 dos custos de construção devido aos menores investimentos realizados em comparação ao período anterior, parcialmente compensado:
- Pelo aumento de R\$2.010 em serviços de terceiros e R\$1.706 em materiais.

Custos e Despesas Operacionais – NE 32

As despesas operacionais são os gastos para a manutenção da atividade da empresa, inclui as despesas com vendas, administrativas e outras despesas operacionais.

No 1T2020 as despesas operacionais totalizaram R\$48.017 e um aumento de 6,77% se comparado ao 1T2019 (R\$44.974). As principais variações são explicadas:

- Pelo aumento de R\$12.151 nas despesas com provisões regulatórias e R\$4.681 nas despesas com provisões cíveis.

EBITDA

EBITDA	1T2020	1T2019	1T20 X 1T19	
			R\$	%
Receita Operacional Líquida	252.871	278.183	(25.313)	-9,10%
(-) Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(136.402)	(129.724)	(6.679)	5,15%
(-) Despesas/Receitas Operacionais	(41.080)	(41.644)	564	-1,35%
= Resultado Operacional	75.389	106.815	(31.426)	-29,42%
(+) Depreciação/Amortização	8.541	7.641	899	11,77%
EBITDA	83.930	114.456	(30.526)	-26,67%
Margem EBTIDA	<u>33,19%</u>	<u>41,14%</u>		

(*) Na composição das Despesas/Receitas Operacionais não são consideradas as receitas e despesas financeiras e o Resultado da Equivalência Patrimonial.

Em linhas gerais, o EBTIDA representa o quanto a empresa gera de recursos considerando apenas as suas atividades operacionais, isto é, o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização. O EBITDA foi apurado pela Companhia e conciliado com suas Informações trimestrais, observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012.

O EBITDA reportado pela CEEE-GT registrou R\$83.890 no 1T2020, representando uma variação negativa de 26,67% em comparação com o EBITDA apresentado no 1T20208 (R\$114.456), destacando-se, principalmente:

- A redução da Receita Operacional Líquida em R\$25.313;
- O aumento dos custos do serviço de energia elétrica R\$6.679;

Resultado Financeiro – NE 34

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	1T2020	1T2019	1T20 X 1T19	
			R\$	%
Renda de aplicações financeiras	3.202	2.885	317	10,99%
Variações Monetárias - Receitas	98	30.494	(30.396)	-99,68%
Atualização NTNBS	2.284	5.030	(2.746)	-54,59%
Outras Receitas	13.134	7.680	5.454	71,01%
Variações Monetárias - Despesas	(151.285)	(40.552)	(110.733)	273,06%
Encargos de dívida	(5.974)	(1.452)	(4.522)	311,40%
Encargos Sobre Arrendamentos	(241)	(272)	31	0,00%
Recontabilização CCEE	(296)	(1.689)	1.393	-82,48%
Outras Despesas	(8.337)	(4.991)	(3.346)	67,04%
Total	(147.414)	(2.868)	(144.547)	5039,96%

No 1T2020 a Companhia registrou um resultado financeiro negativo de R\$147.414, 5.039,96% maior que o registrado no 1T2019 (R\$2.868), impactado, principalmente, pelas variações monetárias e cambiais dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.

Resultado do Período

O resultado líquido no 1T2020 foi prejuízo de R\$97.083, apresentado a variação negativa de 202,49% comparada ao 1T2019, que foi lucro de R\$94.723, substancialmente impactada pelo aumento da variação cambial no trimestre que foi de R\$(151.285)

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES DA COMPANHIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em atendimento a Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o Diretor Presidente e os demais Diretores da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 – Prédio “A2”, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.715.812/0001-31, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras Individuais e Consolidadas da CEEE-GT relativas ao período findo em 31 de março de 2020.

Porto Alegre, 14 de maio de 2020.

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Diretor Presidente

Giovani Francisco da Silva
Diretor

Lucio do Prado Nunes
Diretor

Carlos Augusto Tavares de Almeida
Diretor

Gustavo Balbino Dias da Costa
Diretor

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES DA COMPANHIA SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento A Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o Diretor Presidente e os demais Diretores da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 – Prédio “A2”, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.715.812/0001-31, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório da Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S.S. relativamente às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da CEEE-GT referentes ao período findo em 31 de março de 2020.

Porto Alegre, 14 de maio de 2020.

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Diretor Presidente

Giovani Francisco da Silva
Diretor

Lucio do Prado Nunes
Diretor

Carlos Augusto Tavares de Almeida
Diretor

Gustavo Balbino Dias da Costa
Diretor

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Conselho e Acionistas da

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-GT

Porto Alegre / RS

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-GT** (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com o Pronunciamento Técnico NBC TG 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional “IAS 34 - Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board (IASB)”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais- ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2400 – Trabalhos de Revisão de Demonstrações Contábeis e ISRE 2400 – Engagements to Review Historical Financial Statements, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais (ITR) acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o NBC TG 21 (R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfases

Desestatização

Chamamos a atenção para as notas explicativas 1.2. Desestatização, nota 16.2. Participações Societárias Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial e nota 1.3 Coronavírus (Covid-19) às informações contábeis intermediárias, em que a Companhia descreve o andamento das ações relacionadas ao processo de desestatização aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul em 04 de julho de 2019. Considerando a declaração efetuado em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde (“OMS”) sobre o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia não é possível assegurar que os investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial e o cronograma de desestatização serão realizados. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que poderiam ser requeridos no caso de descumprimento das obrigações estabelecidas nos planos divulgados, bem como os possíveis efeitos na economia local e mundial. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado individuais e consolidadas

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício e períodos anteriores

As demonstrações contábeis e informações trimestrais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e trimestre findo em 31 de março de 2019, respectivamente, foram auditadas e revisadas por outros auditores, as quais emitiram relatório dos auditores independentes datados de 30 de março de 2020 e relatório de revisão de informações financeiras em 14 de maio de 2019, respectivamente, sem modificação de opinião para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e para o período de três meses findo em 31 de março de 2019.

Porto Alegre, 15 de maio de 2020.

Paulo Ricardo Pinto Alaniz

Contador – CRCRS nº 42.460/O-3

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S

CRCRS nº 006706/O

CVM 12.360